



**INSTITUTO
FEDERAL**
Maranhão

Projeto Pedagógico Institucional

Uma construção de todos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO**

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

São Luís – MA
2016



Francisco Roberto Brandão Ferreira
REITOR

Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Natilene Mesquita Brito
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Fernando Antônio Carvalho de Lima
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Valéria Maria Carvalho Martins
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Carlos César Teixeira Ferreira
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

Comissão Central

Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Natilene Mesquita Brito
Fernando Antônio Carvalho de Lima
Maria do Perpétuo Socorro Azevedo Carneiro
Paulo Roberto de Jesus Silva
Simone Costa Andrade dos Santos
Maria Alice Cadete Silva Lisboa
Cleomar Lima Pereira
Sônia Pedroni
Maria Goretti de Mesquita Costa Souza
Elias Rodrigues de Oliveira
Herliton Rodrigues Nunes
Sueli Borges Pereira
Eliane Maria Pinto Pedrosa
Irani Galvão Viana
Izaura Silva
Cledes Fernanda Carneiro Castro

Representantes da Reitoria e Comissões Locais

Carlos Cesar Teixeira Ferreira – PROPLAD
Valeria Maria Carvalho Martins – PROGEPE
Dayse da Silva Rocha Araújo - Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil
João Batista Cardoso Botelho - Diretoria Sistêmica de Direitos Humanos e Inclusão Social
Mayara Karla da Anunciação Silva- Diretoria Sistêmica de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer
Luís Rodolfo Cabral Sales – Campus Santa Inês
Fernanda Regina Martins Pinheiro – PRPGI/Campus Centro Histórico
Clarisse Cordeiro Medeiros – Campus Bacabal
Lígia Cristina Ferreira Costa – DPESQ – PRPGI
Rosifrance Candeira Machado - PROEXT
Josenice Ribeiro Souza Moraes - PROEXT
Marcos Aurélio Ferreira de Oliveira – PROGEPE
André Gomes Pinheiro– PROGEPE
Virginia Maria Carvalho Freire – ARINT
Simone Maranhão Costa – ARINT

Revisão textual: Francisco Inaldo Lima Lisboa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. CONCEPÇÕES FUNDANTES DA PRÁXIS EDUCATIVA DO IFMA	7
1.1 Pressupostos filosófico-antropológicos e sociais	7
1.2 Pressupostos educacionais	10
2. POLÍTICA DE ENSINO	13
2.1 Política de Educação Básica articulada à Educação Profissional	19
2.2 Política da Educação Superior	21
2.3 Política de Educação a Distância	23
2.4 Política de Atendimento ao Discente	27
2.5 Política de Direitos Humanos e Inclusão Social	32
2.6 Política de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer	35
3. POLÍTICA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	39
4. POLÍTICA DE EXTENSÃO	45
5. GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	49
6. VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR	56
REFERÊNCIAS	60



APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento de natureza filosófica, política e teórico-metodológica que norteará a prática pedagógica da instituição, articulando as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

A elaboração do PPI deve constituir um compromisso definido coletivamente. Nesse sentido, para sistematização desta construção coletiva foi constituída uma comissão central, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino, com representantes das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Extensão e Relações Institucionais, das Diretorias Sistêmicas da Reitoria e dos Campi.

Também foram constituídas comissões locais em cada Campus responsáveis pela coordenação e sistematização das discussões que foram realizadas nos espaços de participação da comunidade escolar, tais como seminários, grupos de trabalhos, semanas pedagógicas, fóruns de discussão, reuniões ampliadas, dentre outros.

O processo histórico de elaboração do projeto pedagógico institucional do IFMA perpassa por um movimento contínuo e coletivo que envolveu direta e indiretamente todos os membros da comunidade institucional.

Cabe ressaltar que essa nova institucionalidade é jovem e trouxe à baila muitas possibilidades e relevantes desafios o que fez emergir a vontade e obrigação de construir coletivamente um documento que expressasse as concepções fundantes e princípios que devem perpassar todos os processos formativos do IFMA.

Assim, já no ano de 2014 no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) iniciaram-se as discussões sobre as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão que seriam os embriões da tessitura do Projeto Pedagógico Institucional.

Em março de 2015 a equipe da Pró-Reitoria de Ensino deu início de forma mais sistemática ao processo de elaboração do primeiro PPI do IFMA, realizando reuniões internas para estudo mais aprofundado sobre a temática. Com a clareza conceitual mais apurada, decidiu-se ampliar as intenções para as demais instâncias sistêmicas.



Nesse movimento foram realizadas reuniões com as demais Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para explicitar as possibilidades e exigências político-pedagógicas de constituição do PPI do IFMA.

Dando prosseguimento ao percurso de elaboração coletiva, a Comissão Central esboçou a primeira versão escrita das “Concepções fundantes da Práxis educativa do IFMA” com base no aporte teórico e legal disponível nos documentos normativos.

Com o objetivo de discutir e sistematizar preliminarmente os princípios e referenciais propostos nessa primeira versão, foram realizados dois encontros, envolvendo representantes de todos os Campi, distribuídos de acordo com a proximidade geográfica.

O primeiro encontro aconteceu no Campus Imperatriz, nos dias 22 e 23 de junho de 2015, com a participação de 48 pessoas, representando dez Campi (Açailândia, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Coelho Neto, Grajaú, Imperatriz, Porto Franco, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras). No segundo encontro, que aconteceu nos dias 25 e 26 de junho do mesmo ano no Campus São Luís Monte Castelo, participaram 65 pessoas representando 16 Campi (Alcântara, Bacabal, Barreirinhas, Campus Avançado Rosário, Caxias, Codó, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís - Centro Histórico, São Luís – Maracanã, São Luís - Monte Castelo, Timon Viana e Zé Doca).

Com as contribuições dos Encontros, a Comissão Central e representantes das Comissões Locais realizaram a compatibilização e sistematização das sínteses dos polos. Em ato contínuo foi encaminhado o resultado da compatibilização para os campi objetivando o estudo, discussão e enriquecimento de proposições no início do 2º semestre letivo de 2015, sob a coordenação das Comissões Locais.

Nesse processo de construção coletiva, os campi encaminharam à Comissão Central suas contribuições que, sistematizadas, passaram a constituir o referencial para elaboração do esboço das Políticas Institucionais. Essas Políticas foram discutidas e propostas pelas equipes internas de cada instância sistêmica.

Concluídos os esboços das Políticas Institucionais e seguindo a trajetória teórico-metodológica (legitimadas nos Encontros de Polo) foi realizado o encontro com os Diretores de Ensino (DDE'S), Pedagogos e Técnico em Assuntos Educacionais em

março de 2016, que teve como um dos pontos de pauta o debate da temática “As concepções fundantes da práxis educativa do IFMA”. Logo em seguida, no período de 11 a 12 de abril de 2016, no Campus Timon, aconteceu o III ESFIMA e o II EDUTEC eventos que reuniram representantes de todos os campi e nos quais foram discutidos os textos das Políticas Institucionais e oportunizado um espaço em que toda a comunidade institucional, ali representada, apresentasse novas contribuições e críticas ao texto ou mesmo ao percurso de elaboração do PPI do IFMA.

Após este amplo e profícuo espaço de discussão e deliberação, a Comissão Central, em articulação com as equipes das instâncias sistêmicas, realizou nova síntese das contribuições oriundas desse evento, organizando a primeira versão do PPI que foi disponibilizada para consulta pública no período de 21 de julho a 10 de agosto de 2016.

Como resultado da consulta pública, novos e relevantes aportes vieram de diversos Campi. A partir desses novos olhares, foi realizada pela Comissão Central e representantes das Diretorias Sistêmicas a sistematização e elaboração do Documento Final apresentado ao Colégio de Dirigentes e, posteriormente, submetido à aprovação do Conselho Superior.

Após sua aprovação, o IFMA deverá assumir este Projeto Pedagógico Institucional como referencial para sua práxis educativa, na perspectiva de efetivar as grandes concepções e princípios democraticamente definidos.

1. CONCEPÇÕES FUNDANTES DA PRÁXIS EDUCATIVA DO IFMA

1.1 Pressupostos filosófico-antropológicos e sociais

Os pressupostos filosófico-antropológicos e sociais que norteiam este projeto giram em torno das três esferas constitutivas da existência humana: a esfera da prática social, da prática produtiva e da prática simbolizadora, que serão explicitadas por meio das **concepções de trabalho, de sociedade e de cultura**.

Parte-se de uma referência concreta de ser humano considerado em sua integralidade, como sujeito histórico envolvido em constante processo de transformação que não se reduz ao tempo e ao espaço, de ação, crítico, reflexivo, construtor de sua história e cultura. Desse modo, o ser humano é concebido em sua pluridimensionalidade filosófica, histórica, biológica, econômica, ecológica, política, emocional, cultural e social e, ademais, aberto ao transcendente.

Em se tratando da esfera produtiva, constitutiva da existência humana, concebe-se a centralidade do **trabalho**, visto que é pela realização deste que o ser humano interage com a natureza para garantir sua subsistência. Com efeito, entende-se que:

O trabalho, como atividade fundamental da vida humana, existirá enquanto existirmos. O que muda é a natureza do trabalho, as formas de trabalhar, os instrumentos de trabalho, as formas de apropriação do produto do trabalho, as relações de trabalho e de produção que se constituem de modo diverso ao longo da história da humanidade (CIAVATTA, 2005, p. 1).

Assim, é necessário que o trabalho não seja visto apenas como alienado, uma vez que o seu desenvolvimento pode negar a própria existência humana como valor de troca mediante a exploração do trabalhador, sendo este entendido como mera mercadoria, capaz de gerar lucro ao capital.

O trabalho precisa ser para o ser humano motivo de satisfação e reconhecimento de sua espécie, uma atividade que proporcione prazer e não sofrimento - como incide no processo de produção do sistema capitalista, no qual a força de trabalho passa a ser um objeto, uma mercadoria passível de comercialização e, que, portanto, não pertence ao trabalhador, e sim ao indivíduo que tiver condições de adquiri-lo, ou melhor, de comprá-lo.

Nesse sentido, a concepção de trabalho decorre de algumas modificações, conforme o tempo histórico e as relações políticas, socioeconômicas e culturais que se estabelecem entre os sujeitos e o seu meio.

Para o IFMA importa compreender e assumir que, por meio do trabalho o ser humano vai se construindo e estabelecendo relações enquanto constrói o mundo, interpretando a realidade e, através desse trabalho, desenvolve-se o processo de transição dos saberes e técnicas para a ciência, tecnologia, cultura e educação.

Dessa forma, o IFMA assume o trabalho como base estruturante para a formação de indivíduos capazes do agir prático, teórico e político, impulsionando o sujeito a atender as necessidades humanas. Logo, o trabalho deve gerar uma relação criadora entre o ser humano e a natureza, produzindo a existência humana, como uma manifestação de vida.

Partindo dessa concepção de trabalho, vislumbra-se uma **sociedade** que deve ter por horizonte a emancipação da humanidade, tendo em vista a valorização dos seres humanos, enquanto sujeitos construtores, fomentando no ser humano a sensação de pertencimento, estimulando-o a se empenhar na transformação da realidade.

O **ser humano** que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão quer formar é aquele capaz de fazer análise crítica da realidade, um ser humano transformador do coletivo, capaz de modificar a relação com sua realidade a partir da sua problematização e do rompimento de suas estruturas, buscando soluções para os possíveis conflitos e questionamentos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática, cidadã e ética, fundamentada nos princípios do diálogo, que deve ser estabelecido com os iguais e com os diferentes.

Nesse sentido, parte-se do pressuposto de que não existe uma única e nem uma **cultura** pura ou estanque, mas que as diferentes culturas possam estar imbricadas, atravessadas, umas perpassando as outras, de forma a se estabelecer uma relação intercultural entre os diferentes, a construir um espaço em que as divergências sejam aproximadas.

Nessa perspectiva, entende-se a cultura como as construções tradicionais e as contemporâneas. Considerando o seu caráter dinâmico, pode-se afirmar que ela é constantemente recriada, reelaborada, porque o(s) sujeito(s) estão em constante

processo de construção cultural. Com efeito, a cultura é resultado das relações humanas mediatizada pela prática produtiva e assentada em conhecimento.

Tendo como pilar a concepção de ser humano como sujeitos históricos, a concepção de **conhecimento** se vincula com tal visão. Nesse sentido, o conhecimento resulta da interação do sujeito com o mundo físico e social, com o simbolismo humano e o mundo das relações sociais, perpassando assim todas as ciências.

Para os fins do Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, entende-se que **ciência** consiste em trabalho sistemático e criativo, abrangendo o conhecimento do ser humano e(m) sociedade, da natureza e da cultura. A ciência deve ser vista a partir de sua dimensão ética e social, articulando-se à utilidade e aplicabilidade das pesquisas que são realizadas.

O intuito do fazer científico deve estimular o caráter contestador da ciência, considerando-a um constante devir, tanto quanto o caráter de provisoriedade do conhecimento. Além disso, é importante frisar o estímulo ao espírito crítico e investigativo presente nas práticas educativas e sociais como um todo, elevando a ciência como princípio educativo, conseqüentemente compreendendo a ciência como construção humana, entendendo como esta se desenvolve por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade.

Dessa forma, destituindo o conceito elitista de ciência e cultura que permeia as práticas educativas conservadoras, evidenciando a ciência como espaço de construção e desconstrução referenciada na práxis humana. Assim, a ciência deve apresentar conhecimentos que, produzidos e legitimados socialmente ao longo da história, fundamentam as técnicas (FRIGOTTO, CIAVATTA, 2004).

Nesse íterim, a concepção de **tecnologia** vincula-se historicamente ao desenvolvimento das ciências. A tecnologia, assim como a ciência, é um dos princípios educativos, que deve perpassar todos os perfis e trajetórias formativas dos cursos oferecidos no IFMA, bem como na produção científica e na relação com a sociedade.

Assim sendo, para o IFMA, a tecnologia é entendida como a materialização de conhecimentos científicos articulados e comprometidos em resolver problemas, elaborar bens, produtos, serviços e processos de gestão.

A noção norteadora no âmbito do IFMA será a de ciência como produtora de qualidade social, qualidade de vida e melhoria dos processos educacionais. Nesse sentido, as tecnologias devem ser incentivadas e consolidadas nos diversos Campi, como, por exemplo: as Tecnologias Sociais desenvolvidas na interação com a comunidade, que representem efetivas soluções de transformação social e de redução da desigualdade; As Tecnologias Produtivas que resultam da interação Ser humano x Ciência em busca constante de aprimoramentos de processos produtivos e seus desdobramentos nas diferentes cadeias produtivas de bens e serviços para o atendimento das necessidades humanas, de modo sustentável; e as Tecnologias Assistivas, que objetivam promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com necessidades educativas especiais visando a autonomia, independência, melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

Nesse sentido, propõe-se também a verticalização do ensino na instituição à luz de uma base sólida que efetive a ciência como princípio educativo a fim de promover um constante aperfeiçoamento do conhecimento produzido na instituição. A política institucional do IFMA ainda que reconheça a importância da delimitação e o objeto de estudo das ciências busca a interdisciplinaridade como princípio metodológico, com vistas à ampliação da interação e complementariedade entre as áreas do saber e o enriquecimento do conhecimento científico produzido.

O IFMA deve estar comprometido com a produção, socialização e difusão do conhecimento científico construído, assim como, com a pesquisa básica, tecnológica e aplicada, engendrada a partir de necessidades e demandas do mundo do trabalho.

1.2 Pressupostos educacionais

As profundas transformações do mundo atual decorrente da reestruturação do capitalismo repercutem contraditoriamente na educação e suas relações com o mundo do trabalho, dada a complexidade da sociedade, onde proliferam diversos interesses.

A realidade é global, é dinâmica, é histórica, é construída socialmente, onde seres humanos pensam, agem e interagem, e o próprio ambiente social é dinâmico, não podendo ser plenamente controlado, mas orientado.

Nesse cenário, ganha destaque a instituição de ensino que tem passado por mudanças e adaptações (impostas ou não) acompanhando o momento histórico, político e econômico que se reflete em suas práticas pedagógico-curriculares e em sua forma de organização.

As práticas pedagógicas no IFMA são percebidas, ainda que de forma espontânea, em alguns casos, como práticas cujas lógicas estão assentadas no mercado de trabalho; e em outros, como práticas que se preocupam com uma formação humana mais integral. Há também situações em que nestas práticas convergem ambas as posições.

No entanto, entende-se que deve prevalecer o sentido estruturante da educação formal e de sua relação com o trabalho, na perspectiva do desenvolvimento humano crítico e emancipado.

Em se tratando da educação no campo técnico-profissional implicada com o desenvolvimento humano crítico e emancipado, situa-se a formação na:

Perspectiva contra hegemônica à concepção produtivista definida unidimensionalmente pelas demandas do mercado, centra-se sobre uma concepção omnilateral de dimensões humanas e técnicas a serem desenvolvidas que envolvem o plano do conhecimento histórico-científico e, igualmente, os planos bio-psíquico, cultural, ético-político, lúdico e estético (FRIGOTTO 1996, p. 9).

Nesse caminho, o IFMA concebe a educação e o trabalho como meios que podem auxiliar no processo de emancipação. São, portanto, processos que possibilitam o levantamento de novas pontes e que defendem a construção de uma nova arquitetura para o humano na atualidade.

Assim, concebe-se o trabalho como princípio educativo o qual deve ser entendido como aquele que norteia o currículo escolar e as práticas educativas vislumbrando as exigências e necessidades para a vida em sociedade. Exige-se que nessa concepção não haja fragmentação entre os saberes científicos e tecnológicos (SAVIANI, 2007). Nesse sentido, a educação deve compreender o sujeito nas suas múltiplas dimensões, buscando trabalhar o Ser na sua integralidade. Deve ser capaz de desenvolver a curiosidade, a vivacidade, o espírito investigativo e inovador, visando à ação ética, consciente, interventora e libertadora dos indivíduos na realidade social.

Nesse percurso, aponta-se a educação politécnica concebida como processo que integra o saber prático e o saber teórico, com vistas à formação ampla

do cidadão capaz de oportunizar uma sólida base científica e tecnológica aos educandos, por meio de uma visão dialética na qual a educação não seja reduzida a um mero instrumento útil de preparação para o mercado de trabalho (ARANHA, 2002).

A concepção de educação politécnica, principalmente em sua dimensão infraestrutural, define-se na luta pela liberdade no trabalho, na medida em que busca métodos de reconstrução da identidade do trabalhador com o produto de seu trabalho, por meio da mediação da compreensão totalizante do processo de trabalho. Esse tipo de compreensão abre caminhos para um desempenho mais amplo no processo de produção da existência. Politecnicidade pressupõe, assim, domínio teórico-prático do processo de trabalho.

Destarte, a concepção politécnica de educação defendida pelo IFMA, em sua dimensão infraestrutural, é a identificação de estratégias de formação humana, com base nos modernos processos de trabalho, as quais apontem para uma reapropriação do domínio do trabalho.

Politecnicidade significa:

[...] o domínio da técnica em nível intelectual e a possibilidade de um trabalho flexível com a recomposição de tarefas a nível criativo. Supõe a ultrapassagem de um conhecimento meramente empírico, ao requerer o recurso a formas de pensamento mais abstratas. Vai além de uma formação simplesmente técnica ao pressupor um perfil amplo de trabalhador, consciente, capaz de atuar criticamente em atividade de caráter criador e de buscar com autonomia os conhecimentos necessários ao seu progressivo aperfeiçoamento (MACHADO, 1992, p,19).

Faz-se necessário acreditar em possibilidades de se efetivar propostas e projetos, no IFMA, que visem à formação do ser humano não como consumidor, alienado e autômato, unilateral, mas como sujeito histórico que produz, pelo trabalho, suas condições objetivas de vida individual e em sociedade, portanto, omnilateral.

Na esteira da omnilateralidade é importante que o IFMA forme o cidadão trabalhador para além da inserção no mercado de trabalho, com um entendimento do processo, como um todo, e de sua condição de trabalhador e cidadão, cômico de seus direitos e deveres. Uma educação para o mundo do trabalho e para a prática social, que requer do educando uma atitude ética e política.

Nesse cenário impõe-se a discussão sobre uma educação inclusiva, admitida como cultura coletiva. Essa postura permite ao sujeito a possibilidade de assumir suas identidades, e de respeitar as possibilidades do outro. Desta forma, a

PPI IFMA: uma construção de todos.

educação formal precisa reconhecer a multiplicidade de identidades, e essa multiplicidade precisa ser incorporada e vivenciada no currículo escolar.

2. POLÍTICA DE ENSINO

A Política de Ensino do IFMA está inserida no contexto social, político, econômico e cultural da sociedade brasileira, especialmente maranhense, de modo dinâmico e em sintonia com as demandas sociais e do mundo do trabalho, em consonância com a perspectiva da sustentabilidade.

Nesse contexto, o Ser Humano que o IFMA se propõe formar é aquele capaz de analisar e transformar criticamente a realidade. Tal processo se concretiza por ações e atitudes construídas coletivamente que possuem um sólido aporte teórico metodológico que considera as múltiplas determinações da realidade, para formação humanística, transitando da esfera dos saberes e técnicas para as ciências, tecnologias e culturas, fomentadas, também, pelas ações de internacionalização.

Por isso, é fundamental problematizar: quais são as concepções e princípios que devem orientar o Ensino¹ defendido pelo IFMA? Como a Política de Ensino poderá se articular com a Pesquisa e Extensão?

Nesta trilha de construção da concepção de Ensino, faz-se condição *sine qua non* reconhecer no Ser humano sua pluridimensionalidade filosófica, histórica, biológica, econômica, ecológica, política, emocional, cultural e social e, ademais, sua transcendentalidade.

Assim, o Ensino do IFMA reconhece primordialmente que os sujeitos da aprendizagem, especialmente os discentes estão inseridos em determinado contexto social, econômico e cultural. Por isso, a práxis de Ensino deve respeitar e valorizar a diversidade humana expressa em suas múltiplas facetas tais como as relacionadas às questões étnico-racial, cultural, de gênero, de deficiência, entre outras (BUENO, 2008; SILVA, CARVALHO, 2010).

¹ Optamos em utilizar a palavra “Ensino” com inicial maiúscula para se referir a concepção defendida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Para que este respeito e valorização não se reduzam ao discurso politicamente correto, uma das questões centrais é instituir formas de protagonismo dos atores/autores envolvidos no processo ensino e aprendizagem², pois o Instituto deve constituir-se em um espaço-tempo de construção coletiva de conhecimentos sobre o mundo, sobre si e sobre o outro. Nisto reside um dos desafios constantes a serem enfrentados que se relaciona a garantir da **indissociabilidade** entre o Ensino, Pesquisa e Extensão; bem como o romper com as dicotomias teoria/prática e ciência/tecnologia.

Nessa direção, para que o Ensino logre êxito, contribuindo efetivamente para o alcance, de forma consciente e intencional, de sua missão e sua visão institucional sem se descolar de seus valores e concepções fundantes, é preciso explicitar neste Projeto Pedagógico Institucional (PPI) os princípios/categorias teóricos metodológicos que sustentam o Ensino e a Aprendizagem, zelando para que além das letras deste documento possamos concretizar estas intenções políticas e pedagógicas. (IFMA, 2014)

Isso implica requerer que o Ensino se alinhe à concepção de educação que busca a integralidade da pessoa e que esteja intencionalmente organizado, para promover a formação humanística do sujeito que aprenda de forma significativa e construtiva. Para que esta aprendizagem significativa aconteça é imprescindível que o Ensino faça sentido ao aprendiz através de dois fatores. O primeiro requer que o conteúdo esteja ligado em redes de significação, ancorando-se em saberes anteriores e na perspectiva do desenvolvimento em todas as suas dimensões, o segundo consiste em que o discente esteja disposto a aprender (MOREIRA, 2013).

A perspectiva de Ensino aqui defendida congrega igualdade e diversidade, especialmente em nossa Instituição emergida legalmente sobre a égide de ser multicampi, pluridisciplinar, com especialização nas esferas de oferta, tendo a natureza legal de conjugar conhecimentos, técnicas e tecnologias com a prática pedagógica. (BRASIL, 2008).

Esta natureza pedagógica constitui o caráter eminente do IFMA. Nesse sentido, situamos as práticas de ensino e aprendizagem numa perspectiva que dê

² Neste documento consideramos ensino e aprendizagem como dois processos interdependentes e articulados entre si.

conta das múltiplas dimensões dos sujeitos históricos, pensantes e construtores de sua realidade.

Assim, entre os eleitos como princípios ou categorias teóricos metodológicos do Ensino que se coadunam com a perspectiva educacional defendida no IFMA estão a **interdisciplinaridade, contextualização, dialogicidade, problematização, trabalho e pesquisas como princípios educativos, extensão como forma de diálogo com a sociedade, internacionalização, emancipação e práxis**. Considerando que todos estes se inter-relacionam optamos por nos referirmos aos mesmos de forma articuladas e não estanques por itens.

Uma prática pedagógica, que exige uma íntima relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão; entre teoria e prática; entre ciência e tecnologia, impõe ao Ensino o desafio de romper com o isolamento entre as disciplinas provocando repercussão na significação dos conhecimentos e na leitura de mundo feita por discentes e professores. Fazenda et al. (1993, pp. 21-22) corrobora-se com esta ideia ao afirmar que:

O prefixo “inter”, dentre as diversas conotações que podemos lhe atribuir, tem significado de “troca” “reciprocidade” e “disciplina”, de “ensino” “instrução” “ciência”. Logo, a interdisciplinaridade pode ser compreendida como sendo um ato de troca, de reciprocidade entre as disciplinas ou ciências, ou melhor, de áreas do conhecimento.

Ao exigir troca e reciprocidade, a interdisciplinaridade pressupõe uma mudança atitudinal diante da realidade e conseqüentemente do ensino. Isso poderá ser alcançado mediante uma postura dialógica entre os atores/autores do processo educacional, de modo que a visão estanque de conhecimento seja superada pela concepção de conhecimentos articulados, relacionados à ação contextual imerso na prática social que é múltipla e complexa (LIBÂNEO, 2005).

Cabe ressaltar que esta **contextualização**, não se reduz a uma concepção utilitarista do conhecimento científico. Mas, além de considerar as especificidades do cotidiano e arranjos produtivos locais, econômicos e culturais, também possui vinculação com a forma de (re) ligação entre os saberes uma vez que um Ensino contextualizado emerge das práticas sociais cotidianas e dos conhecimentos prévios possibilitando ao aprendente uma superação dialética para um domínio de conhecimentos que se liguem de forma lógica e hierárquica. Assim, contextualizar diz respeito a duas dimensões: uma em relação ao cotidiano do discente, e a outra em

relação ao conjunto de saberes da(s) disciplina(s) para garantir condições de significação e atribuição de sentido à experiência do discente.

Nessa perspectiva, cabe assegurar a indissociabilidade entre educação e prática social no sentido de reconhecer a historicidade dos sujeitos e dos conhecimentos no processo de ensino e aprendizagem. Essa indissociabilidade é constituinte de um projeto educativo que objetiva a transformação social, o que demandará ao IFMA e seus profissionais da educação, especialmente ao docente - enquanto mediador/mediadora do processo de ensino e aprendizagem prever e promover um ambiente pedagógico favorável a problematizações como instrumento de incentivo à curiosidade pelo inusitado, à pesquisa, e ao desenvolvimento do “espírito” inventivo e crítico (FREIRE, 1996).

A curiosidade científica que se espera dos discentes do IFMA pressupõe que o Ensino também se paute na perspectiva da pesquisa como um princípio educativo, para promover a (re) construção do conhecimento e da aprendizagem pela superação da simples memorização de dados ou treinamento.

Com isso, optou-se em não formar discentes treinados, mas sujeitos pensantes que desenvolvam sua autonomia intelectual, com **emancipação** e **consciência crítica** solidamente erguida a partir do legado cultural da humanidade. Ao elegermos a pesquisa como princípio educativo fundante para o Ensino do IFMA, objetiva-se primordialmente que os profissionais e discentes desenvolvam uma postura científica e educativa no cotidiano e na da práxis pedagógica.

Cabe ressaltar que, contraditoriamente, o trabalho em uma sociedade capitalista poderá ter **positividade** enquanto instrumento de criação e reprodução da vida humana, e **negatividade** enquanto fonte de alienação e exploração. O que demarca, para o IFMA, o aspecto mais profundo da concepção do trabalho como princípio educativo diz respeito a sua ordem ontológica (inerente ao ser humano) e, conseqüentemente, ético-política (trabalho como direito e como dever).

O Ensino para e por meio do trabalho possui uma ação vital sobre a vida dos seres humanos em suas relações com a natureza, à medida que o Ser Humano se transforma com criação de valores. Isto aponta também, para que a atividade prática seja concebida como ponto de partida do conhecimento, da cultura e da conscientização como possibilidade de se buscar nas construções teóricas

disponíveis aportes para se compreender melhor o objeto de estudo, num processo de conformação (domínio do saber construído), para se elaborar uma nova prática, uma prática teorizada, uma **práxis** (SEVERINO, 1998; VÁZQUEZ, 1977).

Nesse sentido, é fundamental conceber a **Extensão como forma de diálogo com a sociedade**, que seja pautado num patamar ético e na possibilidade de intervenção qualificada no cotidiano dos sujeitos. Esta Extensão manterá íntima coesão com as ações pedagógicas ligadas ao Ensino, não si descolando da realidade que se encontra e mantendo contínua reflexão sobre sua própria prática voltando-se para um projeto de educação para **emancipação** e formação humana (ADORNO, 1995). Assim, uma práxis pedagógica que esteja atenta às formas de relações entre os saberes.

Nesse cenário, a **Aprendizagem**, concebida como um processo permanente de apropriação significativa do conhecimento que promove e é promovida pelo aumento da autonomia do discente, demandará um comportamento ético que seja um ponto de partida para luta, estabelecimento e consolidação de direitos humanos e de cidadania que reconheça e valorize a diversidade humana e enfrenta e refuta todas as formas de manifestação de preconceitos, discriminações e violência sob todas as formas. (CROCHIK, 2009, BRASIL, 2012). Nesta direção, as ações afirmativas, inclusive as ligadas à assistência estudantil, articulam-se entre si e com o Ensino, a Pesquisa e a Extensão para o fomento e fortalecimento da inclusão social e escolar.

Por sua vez, cabe ressaltar que a concretização do Ensino no IFMA deverá se manifestar em diversas metodologias e técnicas pedagógicas que se assentem nas concepções fundantes deste Instituto com a perspectiva de alcance de seus objetivos institucionais. Para tanto, poderão ser utilizadas metodologias interativas presenciais e/ou a distância; flexibilizações curriculares; organização produtiva e colaborativa de agrupamento de discentes para construção coletiva e/ou individual de aprendizagens significativas; técnicas diversas, inclusive as que se propõem melhorar o domínio de conteúdos de natureza conceitual e procedimental; promoção de práticas (inter) disciplinares organizados ou não em forma de projetos de extensão tecnológicas; práticas desportivas e expressões corporais com atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científicas que se articulem ao trabalho e as práticas sociais.

Destacamos, também, que a avaliação da aprendizagem defendida no IFMA deve ser concebida como um processo contínuo, sistemático e coerente com os princípios pedagógicos assumidos. Para isso, deve-se superar seu reducionismo enquanto momento pontual, classificatório e excludente expresso em formas de exames. Ainda que os exames e atividades pontuais poderão ser objeto de composição da avaliação em seu sentido mais amplo. Pensa-se em efetivamente construir uma prática de avaliação da aprendizagem que seja dinâmica, flexível e inclusiva (LUCKESI, 1988), em sintonia com que apregoa a Lei nº 9.394/96 Art. 24, que a verificação do rendimento escolar deve obedecer alguns critérios tais como: “ a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do discente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Essa avaliação deve estar a serviço de uma formação humana e técnica de cidadãos trabalhadores que dominem a técnica intelectualmente, sem permitirem sua alienação no/do trabalho conforme concebida em uma perspectiva de educação Politécnica.

Por fim, é essencial perceber que ações de internacionalização voltadas para o ensino, principalmente por meio da mobilidade acadêmica, do estudo de línguas e do currículo, promovem uma formação que priorize o diálogo e o respeito entre culturas, permitindo a compreensão das diferenças, trocas de conhecimentos e o estímulo à solidariedade entre países, bem como a cultura da paz (FORINTER, 2009). Assim, a compreensão da internacionalização como um meio e não como fim em si mesma, “garante que a dimensão internacional seja integrada de maneira sustentável às principais funções do ensino e do aprendizado, da pesquisa e da produção do conhecimento, melhor servindo à comunidade e à sociedade” (KNIGHT, 2012).

Para o IFMA, a internacionalização do ensino deverá se fortalecer com bases na cooperação horizontal e ativa, não só com países do eixo Norte, mas prioritariamente com instituições da América Latina, da África e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Dessa maneira, é preciso ressaltar o papel da Rede Profissional na formação de estudantes protagonistas em um mundo interconectado, não como meros receptores de conhecimento, mas como produtores importantes de

saberes e tecnologias que possibilitarão transformar, objetiva e subjetivamente, a conformação das relações econômicas e sociais existentes na sociedade brasileira.

2.1 Política de Educação Básica articulada à Educação Profissional

Considerando que o IFMA é uma instituição educacional com atuação em diferentes níveis de ensino, acolhendo em espaços comuns discentes da Educação Básica (Educação Profissional de nível Médio) e do Ensino Superior (cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnologias), cabe explicitar, em coerência com a natureza desse documento, as concepções que fundamentam a Educação Básica em articulação com a Educação profissional, considerando sua complexidade e especificidades.

Neste contexto, o compromisso institucional do IFMA com a formação profissional técnica de nível médio não se reduz em atender à exigência quantitativa (50% das vagas, requerida pela Lei n. 11.892/2008), mas prioriza que esta formação possua qualidade técnica e social. Isto aponta para o fomento e fortalecimento de uma formação do cidadão trabalhador que seja solidamente fundamentada, possibilitando além de uma capacitação técnica em alto nível, também, formação humana coadunando-se com a missão institucional do IFMA que aponta para a promoção da educação profissional, científica e tecnológica de qualidade pela integração entre ensino, pesquisa e extensão com foco na formação do cidadão e no desenvolvimento socioeconômico sustentável (PDI, 2014).

Destarte, implica reafirmar que os cursos técnicos de nível médio no IFMA deverão contribuir de forma qualificada e significativa para o desenvolvimento local, regional, nacional e mesmo internacional, de forma sustentável. Essa atuação contextualizada obedecerá ao que preceitua a legislação nacional, disponibilizando cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente, priorizando a primeira, sem eximir-se do compromisso com a qualidade com as outras formas, em consonância com a Lei n. 11.892/2008. Processo esse fundamentado nas concepções fundantes defendidas coletivamente nesse PPI.

Assim, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Maranhão, a formação discente funda-se nas concepções de Politecnicidade e omnilateralidade, na perspectiva de formação para além das exigências do mercado

PPI IFMA: uma construção de todos.

de trabalho. Ou seja, uma formação voltada para o desenvolvimento humano perpassando o domínio intelectual da técnica, bem como a apreensão dos saberes para transformar a si mesmo, transformando a realidade, em um ambiente humanizador.

Nesse contexto, o compromisso institucional se expressa, também, ao disponibilizar infraestrutura e recursos que possibilitem condições satisfatórias para efetivação do processo de ensino e aprendizagem com a qualidade aqui defendida. Dentre essas condições pode-se apontar para a implantação de laboratórios, aquisição de recursos tecnológicos e didáticos, aquisição de acervos bibliográficos suficientes e relevante, e oferta de recursos e serviços de acessibilidade, dentre estes os relacionados ao atendimento educacional especializado.

Outra condição importante assumida institucionalmente como compromisso do IFMA recai sobre a necessidade de investimento constante na valorização dos profissionais da educação, bem como priorização de formação continuada dos servidores para atender as complexidades e especificidades da educação básica articulada com a educação profissional, tanto no ensino regular como na modalidade de jovens e adultos, considerando, inclusive, que diversos profissionais que ingressam no IFMA não tiveram acesso a saberes da Educação profissional durante a formação inicial.

Desta forma, o processo de integração da Educação Básica com a Educação Profissional defendido pelo IFMA imbrica-se com a perspectiva da práxis já explicitada neste documento, na qual se requer a unidade entre teoria e prática em todos os processos formativos. Esta unidade se aplica também à articulação entre as disciplinas da base comum com as disciplinas técnicas específicas de cada área de formação. Cabe ressaltar que articulações como a explicitada acima demanda a garantia de espaços pedagógicos para proposições coletivas.

Neste contexto de Práxis, cabe ressaltar que desde a Educação profissional de nível técnico o IFMA considera fundamental que haja uma relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto requer contínua articulação entre as diversas instancias institucionais. Outro desdobramento da opção institucional pela unidade teoria e prática recai sobre os processos didático-pedagógicos que devem priorizar uma formação integral, assim, envolvendo a seleção e organização dos conteúdos, metodologias, instrumentos e critérios de avaliação

PPI IFMA: uma construção de todos.

favoráveis à aprendizagem significativa. Nesse sentido, de forma coletiva, devem-se construir orientações e diretrizes às práticas pedagógicas condizentes com o projeto educacional aqui defendido.

Por fim, reafirmam-se os princípios adotados no texto introdutório da Política de Ensino defendida pelo IFMA, pois se entende que os mesmos são coerentes, tanto como as demandas advindas da Educação Profissional de Nível Médio como as do Ensino Superior, pois se coadunam com a perspectiva de formação do cidadão trabalhador capaz de atender as exigências de sua área profissional, com capacidade crítica e criativa de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva, justa e ética.

2.2 Política da Educação Superior

O ensino superior no IFMA, consoante com as concepções e pressupostos que embasam a práxis educativa institucional, assenta-se em uma concepção ampla de educação superior, pautada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Educação está concebida como processo vivo, dinâmico, articulado com a realidade socioeconômica e cultural em que se insere e que visa à formação de profissionais com perfil amplo e sólido e a produção de conhecimentos necessários à intervenção social, de modo a contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade democrática, solidária e inclusiva.

Na busca de dar concretude às finalidades da Educação Superior preconizadas pela LDB nº 9394/96³, em atendimento às prerrogativas da Lei nº

³ De acordo com a LDB nº 9394/96, Art. 43, a educação superior tem as seguintes finalidades: I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996, p. 35).

11.892/2008, o IFMA assume a oferta dos seguintes cursos propostos: cursos superiores de tecnologia; cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica; cursos de bacharelado e cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* (BRASIL, 2008).

O ensino, no âmbito da graduação e da pós-graduação, contrapõe-se à visão reducionista e fragmentada de profissional, ancorada em pressupostos neoliberais, sob o viés da racionalidade técnica e pragmática. Assim, apoiado na concepção de educação politécnica e de formação na perspectiva da omnilateralidade, busca o alcance do perfil de um trabalhador cidadão, desenvolvido nas dimensões técnica, científica e humana, portanto, capaz de assumir o seu papel social de forma ativa, crítica e interventiva, num horizonte emancipatório. Ou como diz Freire (1996), um sujeito capaz de ler, compreender e agir no mundo no sentido de sua transformação, transformando a si mesmo nesse processo.

Isso requer, por parte do IFMA, esforços permanentes de construção e de reconstrução dos seus projetos e práticas formativas, exigindo das diferentes instâncias e dos sujeitos que as compõem uma atuação coletiva, crítica, reflexiva e ética. Implica, pois, a reafirmação do compromisso da instituição, já expresso em tópico anterior, de efetivar processos de gestão democrática, de trabalho coletivo e interdisciplinar; de criar condições infraestruturais adequadas e suficientes a uma prática educativa coerente com sua função social; de adotar mecanismos de valorização e de formação continuada de seus profissionais e de avaliação permanente. A cultura de refletir sobre a própria prática e sobre o contexto social, político, econômico e cultural em que essa prática se desenvolve, na busca de enfrentar e superar os problemas que se apresentam, tendo em vista o alcance de suas intencionalidades é parte dos desafios que assume.

No tocante aos cursos que oferta, deve considerar a complexidade e as especificidades inerentes a cada campo da formação profissional para o qual se volta. Isso significa que ao tempo que visa um egresso com potencialidades profissionais e humanas amplas e sólidas não pode descuidar das singularidades que perpassam o formar tecnólogos, professores e bacharéis, bem como, pós-graduados nos diversos campos de saberes. Para tanto, deve ser assegurada a construção de propostas

educativas que afirmem a identidade dos cursos com qualidade socialmente relevante, no sentido de responderem às necessidades e demandas do contexto local, regional, nacional, e também internacional. É imprescindível, igualmente, favorecer condições para a permanente atualização dessas propostas, tendo em vista ao atendimento às transformações geradas pelo desenvolvimento tecnológico, científico e às recorrentes mudanças no mundo do trabalho e nos outros espaços sociais.

Os projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação de tecnologia, de licenciatura e de bacharelado têm aportes na legislação da educação superior brasileira, segundo as orientações da LDB, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores. Ademais, essas ofertas formativas organizam-se em sintonia com a Lei 11.892/2008, que cria os Institutos Federais, com este PPI e com as orientações do Projeto Político Pedagógico de cada Campus, considerando, ainda, o instrumento de avaliação dos cursos de graduação que subsidia o reconhecimento dos cursos de graduação. A construção desses projetos deve se dar de forma coletiva, imbricando as decisões aos pressupostos e princípios aqui expressos.

Contraopondo-se à redução das ofertas às necessidades de mercado os cursos superiores devem pautar-se pelas demandas advindas dos arranjos produtivos econômicos, culturais e sociais locais das diferentes localidades do Estado do Maranhão, identificadas por meio de estudos, pesquisas e interlocuções com a comunidade local. A possibilidade de contribuir com a transformação do contexto social e natural deve se constituir aspecto fundamental na tomada de decisões quanto aos cursos a serem ofertados. Entretanto, na definição desses cursos há que se considerar o foco e potencialidades da instituição/campus, levando em conta as condições infraestruturais e humanas necessárias a uma oferta que prime pela garantia do acesso, continuidade e alcance de uma formação qualitativamente relevante.

2.3 Política de Educação a Distância

As inovações no campo das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC), em especial a internet, provocaram mudanças nas mais

diversas áreas, setores e serviços da sociedade contemporânea. Nessa perspectiva, a Educação a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão abrange a utilização, de maneira ampla, das TDIC na educação.

É patente que as TDIC favoreceram a criação de ambientes educacionais mais flexíveis que podem ser acessados a qualquer tempo e de diversos lugares para a realização de atividades colaborativas, permitindo também o compartilhamento de informações, criando um cenário de mudanças que impõe novos ritmos e dimensões aos processos de ensino e aprendizagem (KENSKI, 2003).

Outrossim, a modalidade EaD apresenta algumas características favoráveis ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: maior flexibilidade de tempo, maior interatividade; quebra de barreiras geográficas; múltiplas linguagens; emissão e recebimento instantâneo de materiais; amplitude de fontes de pesquisa, entre outras (SANTOS, LEMOS & BEZERRA, 2012).

Essas características favorecem o atendimento de variadas demandas educacionais e o alcance de públicos diversos como jovens e adultos excluídos do acesso e permanência ao ensino regular; pessoas que tenham sido transferidas para regiões de difícil acesso, ou que se encontram no exterior, ou em situação de cárcere; cidadãos que estejam impedidos de acompanhar o ensino presencial, por motivo de saúde; entre outras (BRASIL, 2005).

Como preconiza o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a EaD possibilita a autoaprendizagem, por meio da “mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação” (BRASIL, 2016).

De acordo com o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o artigo art. 80 da Lei nº 9.394/1996, a EaD é definida como uma modalidade na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e de aprendizagem ocorre com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, com discentes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos (BRASIL, 2016).

Além disso, a EaD dispõe de uma diversidade de recursos tecnológicos e comunicacionais que são colocados à disposição dos discentes e professores nos

cursos na modalidade a distância. Por seu caráter flexível, a EaD apresenta uma série de vantagens e oportunidades de acesso ao ensino, facultando ao discente a escolha e organização espaço-temporal, de acordo com suas necessidades, não se resumido a um método de auto estudo.

Outros aspectos relevantes da EaD são as possibilidades de crescimento geográfico e populacional, ressaltando-se a necessidade de manter a qualidade do ensino e intensificar sua expansão e diversidade, trabalhando no sentido de um sistema de EaD com reconhecimento e qualificações capazes de assegurar a ampliação efetiva de acesso, permanência e sucesso formativo.

Nesse sentido, a Política de EaD do IFMA, configura-se numa proposta com a finalidade de expandir, interiorizar e internacionalizar a oferta de seus programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a atender a missão institucional na promoção de uma educação profissional, científica e tecnológica, com foco na formação do cidadão e no desenvolvimento socioeconômico sustentável (IFMA, 2015).

Nessa direção, a instancia responsável pela política de Educação a Distância no IFMA atua como centro de apoio a operacionalização dos projetos e/ou programas, que em colaboração com os *Campi*, planeja e acompanha cursos (FIC, técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação) na modalidade EaD; no desenvolvimento de componentes curriculares em cursos presenciais, conforme legislação vigente; e, na formação dos servidores docente e técnico-administrativos do IFMA.

No âmbito da formação de docentes e técnico-administrativos a EaD do IFMA utiliza referenciais e suportes teóricos e práticos que possibilitam a capacitação profissional, tendo em vista o desenvolvimento de competências e habilidades para a plena formação do discente, como cidadão e trabalhador qualificado.

Princípios orientadores do ensino na modalidade a distância no IFMA

Destarte, as ações voltadas para a EaD do IFMA são norteadas pelos princípios a seguir:

- a) Promoção da excelência acadêmica, utilizando tecnologias, equipamentos e ferramentas adequadas para potencializar as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Ampliação e diversificação do acesso à formação inicial e continuada, tecnológica e científica com vistas ao aumento das oportunidades de acesso aos setores produtivos e melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- b) Incentivo a aprendizagem colaborativa⁴;
- c) Desenvolvimento da autonomia do educando;
- d) Soluções técnicas e tecnológicas que gerem benefícios ao modelo de gestão da EaD;
- e) Interação entre os sujeitos, mediados pelas TDIC;
- f) Atendimento educacional especializado aos discentes;
- g) Compartilhamento do conhecimento.

Articulação dessa política com a pesquisa

Na perspectiva de articulação com a pesquisa, são desenvolvidas ações nos Grupos de Pesquisa em EaD, cadastrados junto ao setor responsável no Instituto; nos seminários locais realizados nos polos de apoio presencial; na efetiva participação dos discentes e professores em eventos científicos e tecnológicos nacionais e internacionais.

Além disso, a EaD no IFMA se propõe a consolidar tais ações, por meio da promoção de estudos, seminários, discussões, com vistas a elaboração de soluções inovadoras, visando a dinamização e diversificação das ferramentas e metodologias aplicadas a educação na modalidade EaD.

Articulação dessa política com a extensão

Com vistas a articulação com a extensão, a EaD no IFMA atua com a finalidade de fortalecer a relação com a comunidade e com os diferentes setores da sociedade civil, no sentido de promover a formação do potencial humano,

⁴ Segundo Koschmann (1996), aprendizagem colaborativa é um novo paradigma, construído sobre as bases do construtivismo (Piaget) e das teorias sócio-culturais (Vygotsky). Revendo estudos em aprendizagem colaborativa, Johnson e Johnson (1993) verificaram que este método aumenta significativamente a auto-realização dos estudantes, promove maior motivação intrínseca para aprender e encoraja o uso mais frequente dos processos cognitivos.

fundamentado no princípio da extensionalidade, que se expressa na atuação dos sujeitos em múltiplos contextos socioculturais.

Segmentos da EaD para sustentação dos processos de ensino, pesquisa e extensão

- **Polos de apoio presencial:** corresponde à unidade educativa e operacional descentralizada, instalada para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidade do IFMA o ato de credenciamento para EaD, constituindo-se, desse modo, em prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local;
- **Suporte tecnológico:** compreende o gerenciamento de questões relacionadas à infraestrutura tecnológica de apoio aos cursos a distância do IFMA, prestando atendimento e suporte aos usuários. Atua também na implementação dos recursos tecnológicos necessários à operacionalização dos cursos/programas, principalmente em relação ao gerenciamento do ambiente virtual de aprendizagem, elaboração de soluções e aplicativos;
- **Produção de materiais audiovisuais:** compreende o conjunto de procedimentos para a elaboração de materiais multimidiáticos. Suas atividades serão divididas em: redação; edição e diagramação; revisão final; design visual; desenvolvimento de mídias acessórias como áudio e vídeo, entre outras;
- **Acompanhamento Pedagógico:** esse segmento abrange as ações técnico-pedagógicas de orientação dos processos e dos diferentes sujeitos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem na modalidade a distância.

Ademais, a EaD se propõe a atuar de modo indissociável das práticas de ensino, pesquisa e extensão, no que tange aos projetos que são desenvolvidos no âmbito da EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

2.4 Política de Atendimento ao Discente

A educação como dever do Estado e direito inalienável do cidadão foi garantida pela Constituição de 1988 assegurando aos brasileiros a oportunidade de crescimento e emancipação enquanto sujeito de direitos. No Art. 206 que trata dos

princípios que fundamentam o ensino, o inciso I preconiza a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988).

A relação Educação e Trabalho ao se fazer permeada pelas contradições inerentes a uma sociedade capitalista, a escola pode se apresentar como reproduzidor de uma ideologia dominante, impondo o trabalho como forma de produzir mais-valia e manutenção do sistema, como também se apresenta como espaço de construção de trabalhadores conscientes e preparados para transformar essa sociedade.

O elevado índice de concentração de riquezas do país e, conseqüentemente, de desigualdade social cujas manifestações conhecemos como *questão social*, são determinantes para o acesso, a permanência e êxito dos discentes brasileiros, pois se traduz na falta de condições dignas para que esta parcela da população satisfaça suas necessidades educacionais (ABREU apud RAICHELIS, 2006, p.18). A precarização do trabalho tem excluído uma parcela da população dos direitos fundamentais, acarretando uma massificação da pobreza e, conseqüentemente, um aumento de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse cenário se observa que as condições socioeconômicas das famílias influenciam diretamente no acesso ao sistema educacional e no percurso escolar dos jovens no Brasil, que apesar dos avanços nas políticas de acesso e ações afirmativas, não têm conseguido garantir que os discentes oriundos de famílias economicamente vulneráveis⁵ consigam permanecer no curso até sua conclusão.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2013) observa-se que no Brasil dentre os jovens até 19 anos, apenas 59% tinham atingido o último ano do ensino médio (última etapa da educação básica) até 2012. O impacto causado pela repetência e evasão antes do discente concluir a educação básica atingiu 41% dos jovens. Ou seja, pode-se dizer que os jovens que tinham 19 anos em 2012 entraram na escola na idade certa, visto que a taxa líquida de matrícula correspondente ao ano e idade em que deveriam ter ingressado na escola, isto é, aos 7 (sete) anos no ano 2000 era de 96%, mas ao longo dos anos foram sendo retidos

⁵ A vulnerabilidade de renda e trabalho, conforme o Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros (2015) agrupa não só indicadores relativos a insuficiência de renda presente (renda familiar igual ou inferior a meio salário mínimo vigente), mas incorpora outros fatores: desocupação de adultos, ocupação informal de adultos pouco escolarizados, dependência em relação a renda de pessoas idosas e ainda presença de trabalho infantil.

uma ou mais vezes na mesma série ocasionando o atraso escolar e eventualmente a desistência.

Nesse sentido, a Assistência Estudantil tornou-se fundamental para oportunizar ao discente a permanência na escola. Diante de uma dívida social histórica, a Assistência Estudantil, regulamentada pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, configura-se como um direito do discente, e busca criar condições de justiça social, superando o caráter assistencialista, numa perspectiva de inclusão social.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, a Política de Assistência ao Educando aprovada pela Resolução 064 de 5 de dezembro de 2014, apresenta as diretrizes para implantação de programas para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso com qualidade na perspectiva da inclusão social, formação integral, produção do conhecimento e melhoria do desempenho escolar dos seus discentes.

Compreendida como uma política de atendimento ao discente apresenta ações que atendem a esta população escolar independente de sua situação socioeconômica; outras visam o atendimento ao discente em situação de vulnerabilidade social decorrente de sua condição socioeconômica; e também programas de apoio a produção científica.

Por isso, na estrutura sistêmica, conforme o regimento Geral do IFMA (Resolução nº 030 de 11 de junho de 2014) a Diretoria de Assistência ao Educando é órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, atividades e políticas de desenvolvimento da assistência estudantil, com a competência de normatizar e acompanhar os programas e projetos nesta área.

Por sua vez, os *Campi* do IFMA dispõem em sua estrutura organizacional de Unidades de Assistência ao Educando (núcleo, coordenação ou departamento) que vão desenvolver e implementar os programas destinados aos discentes e suas famílias. Cabe ressaltar que se busca atender o discente em sua integralidade, por isso cada unidade dispõe de uma equipe interdisciplinar para realizar o atendimento às diversas demandas apresentadas.

A concepção de Assistência ao Educando no IFMA vai além da concessão de auxílios meramente assistencialistas, é compreendida como direito do discente. Coloca-se como uma ferramenta estratégica para redução dos efeitos das

desigualdades sociais e as diversas faces da exclusão escolar, fundamentalmente para um estado como o Maranhão que possui entre os seus municípios aqueles com menores taxas de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) o que compromete o desempenho e o percurso escolar da população mais pauperizada.

Para tanto, o atendimento ao discente do IFMA é orientado pelos seguintes referenciais: garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso independente das condições socioeconômicas, físicas, etnia ou orientação sexual; entre outras condições humanas; formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral do discente; democratização e qualidade nos serviços prestados; defesa da justiça social a fim de contribuir para solidariedade coletiva; respeito à diversidade para a eliminação de todas as formas de preconceito ou discriminação; ampla divulgação dos serviços, programas e projetos e dos critérios para sua concessão; garantia de participação dos discentes nas decisões que direta ou indiretamente abrangem a comunidade acadêmica e uma orientação humanística para o pleno desenvolvimento da cidadania.

A Assistência ao Educando do IFMA, como parte do processo educativo, articular-se ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. Nesse sentido, contribui para o cumprimento da missão institucional de promover educação profissional e tecnológica, formando cidadãos críticos, independente de sua condição social, favorecendo o êxito do seu percurso formativo.

No que se referem ao Ensino, as ações para atendimento ao discente incluem o acompanhamento pedagógico realizado de forma a permitir que professores dialoguem com os profissionais da equipe interdisciplinar da assistência, possibilitando o encaminhamento das diferentes demandas dentre elas as relacionadas com rendimento escolar, indisciplina, *bullying*, questões socioeconômicas, psicossociais, familiares e de saúde, entre outros.

Para tanto, é indispensável promover a saúde física e mental dos discentes e a prevenção das doenças na perspectiva de fortalecer a autoestima, promovendo o bem-estar biopsicossocial. O espaço escolar é profícuo para que os discentes e seus familiares tenham acesso à informação, atendimentos e orientação na área da medicina, odontologia, enfermagem, nutrição e psicologia que são oferecidos aos discentes. Nesse sentido, o **Programa de Atenção à Saúde do Estudante** promove intervenções educativas relacionadas ao uso e abuso de substâncias psicoativas, PPI IFMA: uma construção de todos.

vulnerabilidade a doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, prevenção às violências. Tais temáticas não são de interesse apenas do discente, mas de toda a comunidade escolar.

Outra linha de atendimento que o IFMA disponibiliza aos discentes são os auxílios financeiros de acordo com a necessidade específica. Entre estes, encontram-se o **apoio à participação estudantil em eventos**, que permite ao discente participar de eventos científicos e em atividades como aulas práticas que dão suporte aos conteúdos aprendidos em sala de aula. Podem ainda ser disponibilizados auxílios para compra de **fardamento e material didático**, o que inclui àqueles específicos para as pessoas, público alvo da Educação Especial.

Para os discentes que apresentam uma condição de vulnerabilidade social que pode comprometer sua frequência às atividades escolares e seu rendimento, o IFMA dispõe de programas que permitem o atendimento às necessidades como **auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio moradia**. Neste último, os discentes cuja renda per capita familiar seja inferior a um salário mínimo e meio, que residem fora do município sede do campus, passam a morar em residências estudantis ou recebem um auxílio para custear o aluguel quando os campi não dispõem deste espaço.

Outra forma de promover o desenvolvimento integral do discente são as atividades de extensão, em que servidores e discentes levam a comunidade externa o conhecimento construído por meio de projetos que se propõem a transformar uma realidade. Nesse sentido, os discentes podem participar desses **projetos como extensionistas**, recebendo uma bolsa custeada pela Assistência ao Educando, nos valores definidos pela instituição. Assim também ocorre com as **bolsas de iniciação científica** quando os discentes desenvolvem com seus orientadores, atividades científicas de pesquisa, inovação e tecnologia.

Outra estratégia institucional para melhoria do processo ensino e aprendizagem ofertada aos discentes é o **Programa de Monitoria**, que por meio de experiências pedagógicas e de cooperação mútua entre discentes e docentes fortalece a articulação entre teoria e prática, favorecendo em vários aspectos a integração curricular.

Nesse sentido, ao participar efetivamente do processo de ensino e aprendizagem, a Assistência ao Educando objetiva a implementação de ações de combate à evasão e a retenção escolar, em que os profissionais diretamente ligados ao atendimento discente devem promover ações de diagnóstico e intervenção, compreendendo que estes fenômenos são resultado de múltiplos determinantes, que dentre eles estão as condições socioeconômicas e psicossociais.

Por fim destaca-se que o incentivo as ações de fortalecimento da formação política e participação discente nas diversas instâncias do IFMA buscam garantir uma instituição democrática em que a avaliação dos serviços oferecidos por parte dos discentes é fundamental para uma educação de excelência. Daí a importância do engajamento dos discentes nos movimentos de representação estudantil como **grêmios, centros e diretórios acadêmicos**, e também a participação nos comitês gestores, conselhos e colegiados.

2.5 Política de Direitos Humanos e Inclusão Social

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, estabeleceu a partir de então uma dinâmica de mudanças profundas no comportamento social em todos os países, possibilitando em nível internacional mecanismos jurídicos e políticos para a garantia dos direitos humanos nos países que assinaram a referida declaração universal.

Contraditoriamente, a realidade atual indica profundas preocupações em razão das inúmeras violações aos direitos humanos em todas as dimensões, tais sejam: os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Tem-se observado o crescimento da intolerância racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, deficiência, dentre outras, caracterizando, portanto, um indiscutível descompasso entre os avanços no plano jurídico-institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos proclamados pela Declaração Universal. “Em tempos difíceis e conturbados por inúmeros conflitos, nada mais urgente e necessário que educar em direitos humanos, tarefa indispensável para a defesa, o respeito, a promoção e a valorização desses direitos” (UNESCO, 2007).

A Constituição Federal Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei Federal nº 9.394/1996) afirmam o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação, ao estabelecer uma prática educativa “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Educar para a promoção e defesa dos Direitos Humanos, é uma das atribuições da Educação Profissional advindas com a criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008), e assegurado no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/2014-2018 do IFMA.

A concepção de Direitos Humanos no IFMA tem como pilar fundamental a dignidade da pessoa humana, o que significa dizer que em todas as suas atividades deve ter como foco, em primeiro lugar, o desenvolvimento do potencial humano em sua plenitude. Para tanto coaduna com o fato de que todos os integrantes da humanidade são iguais no que tange ao exercício dos direitos que integram a sua cidadania, independentemente de quaisquer fatores, tais como etnia, gênero, religião, orientação sexual, classe social dentre outros, conforme prevê a Constituição Federal do Brasil.

O respeito à diversidade humana e a desconstrução dos preconceitos e discriminações que levam à violação dos direitos, constituem-se em princípios norteadores do processo educativo que visa à preparação da pessoa para uma convivência democrática, equânime, justa e promotora da cultura de paz.

O IFMA concebe a Educação em Direitos Humanos enquanto um processo de ensino e aprendizagem que objetiva o desenvolvimento integral da pessoa, incluindo tanto a aprendizagem de ordem cognitiva quanto a social e emocional. Nesse intento, deve oportunizar aos envolvidos, conhecer os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção. Também deve propiciar o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos voltados para promover, defender, e reparar as violações destes direitos.

A Educação em Direitos Humanos chama cada pessoa à responsabilidade que lhe é inerente e da qual é impossível se desvencilhar. Assim, cada ser humano é responsável por si mesmo e pelo outro, exercendo direitos e deveres. (DNEDH – Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos, 2013, p.37)

O IFMA segue os princípios norteadores da Educação em Direitos Humanos, constantes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2013), dentre os quais:

- 1 - a escola como espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura de direitos humanos, deve assegurar que os objetivos e as práticas a serem adotados sejam coerentes com os valores e princípios da educação em direitos humanos;
- 2 - a educação em direitos humanos, por seu caráter coletivo, democrático e participativo, deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade;
- 3 - a educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação;
- 4 - a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação.
- 5 - a prática escolar deve ser orientada para a educação em direitos humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais.

No intuito de ser uma instituição verdadeiramente inclusiva e cidadã, o IFMA deve apresentar-se à sociedade, com projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico sustentável, conforme previsto na missão institucional do IFMA. (PDI, 2014).

A política de Direitos Humanos e Inclusão Social do IFMA deve estar articulada ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essas instâncias do processo ensino e aprendizagem precisam oferecer espaços para o desenvolvimento da cultura de direitos humanos, adotando os princípios aqui referidos em suas atividades. Uma vez que a Educação em Direitos Humanos visa à transformação de realidades excludentes, tanto a Pesquisa quanto a Extensão possuem papéis fundamentais nesse processo de mudança. “O plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das instituições de ensino superior com a promoção dos direitos humanos” (PNEDH, 2013).

Do ponto de vista do ensino há de se estimular a formação de grupos de estudos voltados para oportunizar a compreensão do que tem sido discutido e produzido de conhecimentos que têm fundamentado as legislações, as políticas públicas e programas de ações afirmativas, especialmente, as relacionadas à educação. Para tanto, é necessário fortalecer os núcleos no IFMA relacionados aos Direitos Humanos, tais como NEABI e NAPNE, na perspectiva de os mesmos atenderem seus objetivos.

Em relação às atividades de pesquisa, na temática Direitos Humanos, a política do IFMA deve ser pautada na reserva de cotas em editais ou editais específicos da PRPGI, para projetos que contemplem as temáticas da cultura étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, meio ambiente e outras no âmbito da educação para os direitos humanos. Valem iguais iniciativas em editais, programas e projetos de extensão, haja vista, a privilegiada distribuição dos campi na geografia territorial do Estado, em cujos entornos, encontra-se flora, fauna, populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas entre outras, cujas realidades disponibilizam um privilegiado acervo com potencial fantástico para ações extencionistas.

Portanto, em articulação entre ensino, pesquisa e extensão, deve-se desenvolver uma política de incentivo que vise contribuir para uma formação profissional onde os direitos humanos estejam inseridos nos planos de cursos e currículos que garantam a elaboração de conhecimentos resultantes de uma práxis pedagógica articulada com as diretrizes nacionais em Direitos Humanos. Fazendo frente, portanto, ao que prevê as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos, que têm enquanto um de seus princípios a transversalidade, vivência e globalidade. Trata-se do caráter interdisciplinar dos Direitos Humanos e da exigência da participação de toda a comunidade escolar. (DNEDH, 2013, p.45)

A Educação em Direitos Humanos exige a realização de gestão democrática da escola, cuja dinâmica deve ser permeada pelo diálogo entre todos os segmentos que a integram. A modalidade de gestão democrática possui respaldo legal no Artigo 206 da Constituição Federal, sendo regida pelos princípios: “da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; e da gestão democrática do ensino público”.

Por fim, é necessário investir na formação continuada de servidores nas questões que envolvem direitos humanos na perspectiva de subsidiá-los nas suas atividades profissionais.

2.6 Política de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer

A proposta de uma educação inclusiva no Brasil vem ocorrendo deste o século XIX, quando nas classes burguesas e aristocratas exigiam saberes de

diferentes áreas de conhecimento para uma formação integral aos indivíduos daquela época. Em nosso país, com o desenvolvimento econômico as escolas técnicas e atuais institutos têm sido o carro chefe para uma formação humana técnica, tecnológica e cidadã, possuindo “[...] um sentido ao mesmo tempo sociopolítico e cultural [...]” (CHARLOT, 2013, p.72).

A educação enquanto política sociocultural surge como uma forma de construção do conhecimento de modo lúdico e prazeroso, porém sem a perda da cientificidade, atendendo na medida do possível ao mundo do trabalho e suas exigências, que estão cada vez mais atrelados à dinamicidade e desenvolvimento de novas culturas e tecnologias. Por conseguinte, o processo educativo contemporâneo pode buscar estratégias interdisciplinares e contextualizadas que adentrem ao cotidiano do discente, pois como ser cultural que é, se expressa naturalmente através de gestos e ações que marcam sua presença no mundo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (BRASIL, 1996) enfatiza em seu artigo 1º que a educação deve abranger processos formativos com vistas ao desenvolvimento completo do educando, evidenciando as diversas formas de saber, como através do convívio familiar, com o outro, no trabalho, em movimentos sociais e/ou quaisquer organizações da sociedade civil, bem como na construção do conhecimento por meio das manifestações culturais e práticas desportivas, sendo a educação “[...] um processo cultural e um fenômeno social.[...]” (CHARLOT, 2013, p. 79).

Desse modo, o ser humano está ligado ao mundo e as pessoas através dos símbolos, das imagens e expressões realizadas através dos processos artísticos, dos sentimentos e das construções dos saberes desenvolvidos nas atividades esportivas.

Assim, o ser humano é chamado de ser histórico a partir do momento em que atua na sua realidade, e essa interação pode se dá por meio do ato criador no mundo e da relação entre os sujeitos de forma humanizadora, pois é a capacidade do ser humano de imaginar, criar, de construir conhecimento perante situações de adversidades, conflitos, estratégias, vitórias, derrotas, amizades e demais situações, é que possibilita a transformação do sujeito e do meio social que está inserido, oportunizando a construção de experiências sociais significativas para sua formação humana, pois “[...] Educar é substantivamente formar.[...]”. (FREIRE, 1996, p.33).

Dessa forma, através da Política de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer do IFMA se reconhece a importância da arte, da cultura⁶, do desporto, e do lazer no processo educativo, nas dimensões: simbólicas, cidadã, sociocultural, econômica, para a formação humana. Compreende também a necessidade do desenvolvimento de ações que articulem locais abertos e plurais às manifestações culturais e desportivas que envolvam a comunidade estudantil.

Para tal, a Política de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer do IFMA tem como princípios: a valorização da arte, da cultura e do desporto nos seus múltiplos aspectos; na diversidade de expressões e no pluralismo de opiniões, diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; o incentivo à produção artística e a prática desportiva educacional nos mais diversos campi; o respeito aos direitos culturais para o desenvolvimento humano e para a promoção da paz; direitos de todos à arte, cultura, desporto e lazer; responsabilidade socioambiental e valorização da arte, cultura e do desporto como vetor do desenvolvimento sustentável; o estímulo do desenvolvimento de forma gradativa e constante espaços de discussões sobre o conhecimento das linguagens artísticas nos campi, contribuindo assim com o desenvolvimento educacional do educando, bem como da comunidade em geral, sendo uma política de difusão e descentralização do IFMA, através das realizações de ações ligadas à arte, ao desporto e o lazer.

Assim, as ações de difusão artístico-cultural, de desporto e lazer no IFMA são importantes para o processo educativo por construir espaços de aprendizagem pautados na transversalidade de relações e significações na área cultural e desportiva, tendo o caráter de inclusão social e respeito à diversidade humana, promovendo e dialogando com as múltiplas manifestações empreendidas pela comunidade escolar e a sociedade, de forma articulada com o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo que a arte, a cultura, a estética, o desporto e o lazer estão incorporados em todas as dimensões educativas.

Estas ocorrem no âmbito das relações sociais que objetivem a formação humana nos aspectos social, político e produtivo. Isso implica em reconhecer que cada sociedade, cada modo de produção e regimes de acumulação, dispõe de formas estéticas próprias que correspondem às demandas dos diferentes grupos e das

⁶ O termo cultura utilizado no texto, tem como base o conceito antropológico adotado pelo Ministério da Cultura, que considera três dimensões independentes da cultura: (...) a dimensão simbólica, relacionada ao imaginário, às expressões artísticas e práticas culturais; a cultura como cidadania, direito assegurado na Carta Magna, nas Declarações universais, condição indispensável do desenvolvimento humano, finalmente a cultura como economia, geradora de crescimento, emprego e renda.

funções que lhes cabem desempenhar na divisão social, técnica do trabalho e das relações sociais.

Percebe-se então, que as concepções e ações de difusão artístico-cultural, desportivas e de lazer no IFMA pretendem superar uma visão prática espontaneísta do lúdico e da competição esportiva meramente direcionada para o ato de vencer, sendo concebida como um processo educativo na formação humana cidadã, impactando sobre a realidade dos discentes e nos seus diálogos com o mundo.

Tal perspectiva se coaduna com a institucionalização da Rede Federal (através da Lei nº 11.892/2008) que objetiva também fortalecer o processo educativo com o estímulo do pensamento crítico-reflexivo, objetivando o desenvolvimento de práticas de difusão artístico-culturais, desportivas e de lazer entre os discentes, que possa estabelecer diálogos com a sociedade para uma educação cidadã, sendo através do ato criativo que a construção de ensinamentos e o desenvolvimento de novas ideias e novas práticas educativas objetivam a pesquisa científica e o diálogo com a comunidade em geral.

É mister saber que a pesquisa em arte, cultura, desporto e lazer desenvolvidos no interior da escola possuem um caráter pedagógico, dentro da estrutura institucional, tendo papel relevante sobre a formação humana dos discentes, podendo desenvolver ações, através do papel extensionista com a comunidade, cumprindo uma de suas funções sociais.

Outra forma de articulação da Política de Difusão Artístico-Cultural, Desporto e Lazer com a pesquisa e a extensão acontece por meio do Plano de Cultura Institucional do IFMA que inclui projetos e programas na área de arte, cultura, desporto e lazer, contemplando o processo educativo para além dos muros da escola, possibilitando a formação integral do educando e contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.

Este Plano de Cultura estabelece relações de diálogos entre os sujeitos e comunidade escolar, oportunizando reconhecer e valorizar as culturas e práticas esportivas, estabelecendo frentes de empoderamento que possam combater as desigualdades sociais, destacando que a prática educativa pode ser um campo de diversas formas de saberes, composto por fluxos culturais.

Como resultado dessa política, almeja-se o intercâmbio entre diversos discentes dos campi e demais instituições educacionais, bem como buscando o diálogo com a comunidade local e regional através da arte, da cultura, do desporto e

do lazer, contribuindo para o aperfeiçoamento da política educacional do IFMA, beneficiando os discentes, a comunidade em geral e todo o estado do Maranhão, inclusive por meio de incentivo ao desporto, em todas as modalidades esportivas, nos diferentes níveis de ensino.

3. POLÍTICA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Concepção de Pesquisa e inovação proposta pelo IFMA

A pesquisa no IFMA deve oportunizar o avanço do conhecimento científico e tecnológico, bem como sua aplicação. Valoriza-se a importância e impacto da pesquisa básica, mas tem-se como principal objetivo, trazer respostas práticas aos problemas da sociedade, promovendo a produção científica e o desenvolvimento nas atividades de pesquisas de conteúdos de diversas áreas do conhecimento, inclusive referentes à História e Cultura Africana, Afro-brasileira e História e Cultura Indígena; pessoas com público-alvo da educação especial dentre outras temáticas relacionadas às populações historicamente excluídas. Gerando novos conhecimentos aplicados em curto e médio prazo.

É necessário salientar que, em função das características próprias de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pesquisa básica e pesquisa aplicada devem ser conceitos permanentes na educação. Entende-se que há uma lógica de complementaridade entre a pesquisa básica e a aplicada. Tanto a “pesquisa básica”, como prática acumuladora de conhecimentos para formulação de hipóteses e/ou questões iniciais, como a “pesquisa aplicada”, sendo aquela que utiliza os conhecimentos decorrentes da pesquisa básica, tendo um resultado prático e visível, geralmente associada ao desenvolvimento de setores econômicos, ambas contribuem para facilitar a resolução de problemas práticos do cotidiano, com a distinção de que a pesquisa aplicada faz diretamente.

Parte-se do pressuposto que realizar pesquisas é uma condição essencial para a consecução do fazer de um Instituto de Educação Profissional e Tecnológica, como forma de garantir a articulação entre educação, ciência, tecnologia e desenvolvimento social. Dessa forma, visa-se a uma política de pesquisa institucional que oportuniza a produção, a socialização e a difusão de conhecimentos que podem

atuar como agentes de transformação da realidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Ao instituir-se como princípio educativo, a pesquisa responde a novas demandas e assume maior relevância no meio educacional. Nesse contexto, é preciso articular problemáticas dos projetos de ensino aos de pesquisa e de extensão, contando-se com a orientação de pesquisadores/pesquisadoras docentes e técnico-administrativos em educação. São assumidas, desse modo, atitudes investigativas nas trajetórias formativas do IFMA, essencialmente no que se refere à aplicabilidade na educação, na ciência e na tecnologia.

Considerando a função social do Instituto e, conseqüentemente, a concepção de pesquisa proposta neste PPI, faz-se necessário que o desenvolvimento de projetos que representem função vital na operacionalização e no desenvolvimento dos programas de pesquisa assuma ações de parcerias com empresas, organizações não estatais que atendam como agências de fomento e aproximem o fazer científico do IFMA às demandas desses setores. Essas parcerias no âmbito da pesquisa devem-se pautar em valores éticos, assegurando um retorno à sociedade, seja na forma de difusão e socialização dos novos saberes ou na aplicabilidade destes às realidades sociais. Assim, há de se refletir sobre as políticas e as ações institucionais de pesquisa, inovação e tecnologia, mais precisamente no que se refere à concepção e aos princípios norteadores que respaldam e definem os rumos da pesquisa no Instituto.

Princípios norteadores da pesquisa e inovação

Os princípios que orientam a pesquisa realizada no âmbito institucional do IFMA são compreendidos a partir de valores éticos. Parte-se do entendimento de que a ética, como princípio deontológico de todo e qualquer trabalho ou atividade humana, sustenta a responsabilidade social inerente à produção e socialização do conhecimento. Nesse contexto, ressalta-se a pesquisa como inerente à prática pedagógica e sustentada nos seguintes princípios:

- O ético, assentando-se pelo respeito à dignidade da pessoa humana;
- O da indissociabilidade, que propõe maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

- O educativo, que se refere à atitude de problematização da realidade e de intervenção na sociedade, erigindo a pesquisa como princípio de formação;
- O científico, que se sustenta pela produção e difusão do conhecimento, via rigor, método e pesquisa científica.

Política de pesquisa e inovação

As Políticas de Pesquisa e Inovação estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPGI, a quem cabe apresentar, formular, regulamentar, orientar e avaliar essas políticas, buscando o aprimoramento dos programas, projetos e ações estratégicas em todos os campi vinculados ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A Política de Pesquisa e Inovação tem por finalidades gerais a consolidação de uma cultura de pesquisa e inovação no âmbito desta instituição e o incremento quantitativo e qualitativo da produção científica institucional, por meio de estímulos de caráter técnico, estrutural e financeiros.

O IFMA reconhece que a qualidade da produção científica é proveniente da integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão, orientada pelas demandas da sociedade na qual está inserido. Há de se convir que a inovação relacionada à noção de rupturas, é um processo estratégico do qual fazem parte as ações de busca, descoberta, experimentação, desenvolvimento e adoção de novos produtos, processos ou técnicas organizacionais capazes de agregar valor às organizações. Assim, o IFMA deverá oferecer condições de infraestrutura para estes desafios, bem como criar uma rede de laboratórios multiusuários para aperfeiçoar a qualidade da pesquisa, inovação e tecnologia desenvolvida nesta instituição, com foco na prestação de serviços à sociedade e na garantia de condições de sanidade e bem-estar para os animais utilizados no ensino ou experimentos científicos.

Atualmente, para gerir os programas de iniciação científica, da inovação tecnológica, e da produção científica institucional a estrutura organizacional da PRPGI compreende um quadro funcional distribuído entre a Diretoria de Pesquisa, que responde pelo Núcleo de Iniciação Científica – NIC e a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica que responde pelo Núcleo de Propriedade Intelectual - NPI e a Editora, que coordena a publicação de livros e periódicos.

Os programas editoriais serão avaliados e planejados pelo Conselho Editorial e executados pela Diretoria e suas unidades administrativas, tudo mantido PPI IFMA: uma construção de todos.

pela Editora do IFMA com anuência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFMA. Visando ao aumento da produção científica da instituição, serão implementados e mantidos pela Editora IFMA programas direcionados a produção científica de professores, resultados de projetos de pesquisa, inovação ou tecnologia, ações voltadas para divulgar o conteúdo das aulas dos professores como auxílio didático aos discentes, programa de apoio à Publicação de Teses e Dissertações defendidas por servidores ou discentes dos programas de Pós-Graduação do IFMA, por meio de editais. A Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Editora IFMA) poderá realizar a edição de publicações em Edições Próprias ou em coedições.

Já os programas de iniciação científica e de inovação tecnológica, em suas várias modalidades financiados pelo CNPq, pela FAPEMA e pelo IFMA (PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI) são operacionalizados pela Diretoria de Pesquisa da PRPGI em conjunto com o Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação e os Núcleos de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ou setores equivalentes dos campi, cabendo a Diretoria de Pesquisa, coordená-los em âmbito institucional.

Os programas PIBIC e PIBITI são operacionalizados através de editais públicos internos, já os jovens talentos apresentam-se por normas estabelecidas pela CAPES. O programa institucional de Iniciação Científica e de inovação tecnológica – PIBIC e PIBIT visam a estimular pesquisadores/pesquisadoras produtivos a envolverem discentes de graduação e do ensino médio nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural, proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, além de contribuir para formação de novos pesquisadores/pesquisadoras. Essa política de bolsas, vista como um processo educativo, torna-se relevante para o estímulo à cultura de pesquisa, e para melhoria na qualidade do ensino e da extensão ofertadas pelo IFMA.

As bolsas de Iniciação Científica são distribuídas conforme regras estabelecidas em edital publicado anualmente, assegurando-se aos discentes/bolsistas orientação dos pesquisadores/pesquisadoras de maior competência científica, e que estejam exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua produção intelectual. O acompanhamento e avaliação do programa ocorrem através elaboração de relatórios parciais e finais e a publicação dos procedimentos realizados e resultados obtidos no Seminário de Iniciação

Científica realizado anualmente, sendo que aqueles com características de produtos tecnológicos são estimulados à participação na Mostra Tecnológica.

Entende-se a pesquisa e a inovação como mecanismos do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência do conhecimento com forte contribuição para o desenvolvimento social, cultural e econômico da sociedade.

Nesse sentido, para o aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Inovação são propostas as seguintes ações:

- Reforçar o papel da pesquisa, da inovação e da tecnologia como um dos fatores que contribuem para o diferencial de qualidade do ensino no IFMA;
- Promover a pesquisa, a inovação e a tecnologia consoante com as áreas e linhas de pesquisa dos seus Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa;
- Ampliar o número de discentes do técnico e da graduação atuando nos projetos de pesquisa via aumento de bolsas de Iniciação Científica e de inovação tecnológica, provenientes de agências de fomento ou do próprio IFMA;
- Consolidar grupos de pesquisa, laboratórios, centros de pesquisa com a participação de docentes e discentes dos diferentes níveis de ensino ofertados pelo IFMA;
- Constituir oportunidades internas de fomento e viabilização de pesquisas em projetos interdisciplinares;
- Estimular a ação do IFMA em pesquisas onde detenham reconhecida competência, com foco na sustentabilidade e na ação interdisciplinar;
- Buscar o equilíbrio entre a pesquisa básica e a aplicada, visando reforçar a posição do IFMA como um importante polo e referência na pesquisa no Estado e Região;
- Buscar constantemente fontes alternativas de fomento à pesquisa, ampliando as fontes de captação de recursos, visando apoiar áreas estratégicas para o IFMA;
- Alinhar as ações de captação de recursos às oportunidades das agências de fomento públicas e da sociedade em geral, sejam empresas, entidades ou organizações do Terceiro Setor, alinhando os investimentos em pesquisa do IFMA com as políticas, diretrizes e oportunidades das agências de fomento do governo (CAPES, CNPq, FINEP etc.) e da sociedade;

- Incentivar mecanismos de cooperação visando à complementação das potencialidades entre empresas e comunidade científica, tais como projetos cooperativos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), empresas incubadas, consórcios de empresas;
- Desenvolver ambientes que propiciem a convivência e potencializem as ações de Ensino e pesquisas interdisciplinares, tais como Centros de Referências em áreas estratégicas para o IFMA;
- Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, com ênfase na inovação e tecnologia;
- Fortalecer os ambientes de inovação do IFMA (Centro de Referência em Tecnologia), com foco central na pesquisa aplicada e parcerias com o setor produtivo;
- Estimular via reconhecimento de mérito, o pesquisador/pesquisadora avaliado em processo sistemático com base na transparência, de modo a incentivar o aumento da produção acadêmica e da construção e participação em redes de cooperação nacionais e internacionais;
- Consolidar a atuação da coordenação de Transferência e Inovação tecnológica (CTIT), visando a institucionalizar o setor de apoio a patentes e registros do conhecimento gerado no âmbito dos projetos de pesquisa, de inovação e de tecnologia do IFMA;
- Estimular a internacionalização da pesquisa via parcerias com instituições e centros de pesquisa, visando à ampliação da inserção científica internacional;
- Incorporar a dimensão internacional nos programas e centros de referência;
- Constituir centros de referência com laços de cooperação internacional;
- Fomentar a divulgação dos resultados das pesquisas e intercâmbios de conhecimento através de redes e sistemas de comunicação locais, regionais, nacionais, internacionais;
- Participar em redes e programas de pesquisa e desenvolvimento internacionais;
- Gerar condições para a mobilidade internacional dos pesquisadores e pesquisadoras, bem como a recepção de pesquisadores/pesquisadoras estrangeiros em áreas estratégicas;
- Apoiar pesquisas sobre temas internacionais e globais;

- Desenvolver políticas visando à qualificação dos periódicos do IFMA, com foco especial no processo de indexação internacional;
- Oferecer infraestrutura mínima necessária à utilização de animais, de forma humanitária⁷, seja para a produção, manutenção ou em atividades de ensino ou pesquisa científica;
- Orientar para que sejam priorizados, quando cabíveis, os métodos alternativos ao uso de animais na execução de projetos desenvolvidos na instituição, valorizando os princípios da Redução, Refinamento e Substituição;
- Fortalecer os saberes locais das comunidades tradicionais de territórios étnicos, a saber, populações indígenas, quilombolas e do campo;
- Formular e executar políticas institucionais de promoção da igualdade e incentivar práticas de combate a todo e qualquer tipo de discriminação social por meio da valorização da diversidade étnico-cultural e da igualdade de gênero;
- Promover institucionalmente mecanismos de formação e acompanhamento do pesquisador/pesquisadora.

4. POLÍTICA DE EXTENSÃO

Os Institutos Federais são norteados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. É através da extensão que se garante a socialização e integração de saberes com a comunidade de forma articulada entre o conhecimento e a práxis, objetivando o desenvolvimento local e regional, regido pelo diálogo entre Educação, Ciência e Tecnologia.

A Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão é compreendida como um conjunto de ações que promovem a articulação e o diálogo entre os setores públicos, a sociedade e os setores produtivos, estreitando a relação entre a práxis educacional, inerente ao conhecimento produzido no âmbito

⁷ As instalações e equipamentos, para a criação de animais, devem dispor de recursos que auxiliem no conforto, no manejo calmo e eficiente, na manutenção da saúde e na expressão do potencial produtivo de cada espécie. Deve-se levar em consideração a forma com que os animais interagem com o ambiente e, a partir dessa observação, adotar práticas de manejo que proporcionem tanto o bem-estar físico (fisiológico), pois são seres sencientes; quando o mental, permitindo a expressão dos comportamentos naturais das espécies, sem provocar medo, dor ou qualquer tipo de desconforto.

do Instituto Federal e a pluralidade de saberes oriundos da comunidade em que está inserido, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão essa função⁸.

Bases Legais

A Extensão está prevista na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como no Documento de Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais e no Plano Nacional de Educação – PNE.

De acordo com a Lei de criação nº 11.892/2008 Seção II Art. 6º - Os Institutos Federais têm por finalidades e características: orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IF; desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O Plano Nacional de Educação tem como uma das estratégias para alcance de suas metas, assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. No IFMA a estratégia 12.7 do PNE deve ser estendida aos cursos técnicos de nível médio.

Em consonância com o PNE, a Pró-Reitoria de Extensão do IFMA – PROEXT já vem orientando aos dirigentes de campi que planejam, em seus orçamentos anuais, percentuais de 2,5 a 10% exclusivamente para a execução de ações de extensão, no intuito de cumprir as metas extensionistas do PNE.

Concepção da Extensão proposta pelo IFMA

No que tange à concepção da Extensão proposta pelo IFMA, entende-se como o conjunto de atividades capazes de promover integração e interação dos

⁸ Texto acrescentado no ESIFMA/EDUTEC

setores educacionais - ensino, pesquisa, inovação e tecnologia, com as comunidades e o mundo do trabalho. É por meio da Extensão que o IFMA possibilita a inter-relação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do Maranhão, uma vez que se busca promover o desenvolvimento local com interação à vida acadêmica.

Princípios norteadores da Extensão no IFMA

Também por meio de ações extensionistas que o IFMA se apresenta como agente transformador no processo pedagógico, onde servidores e discentes atuam de forma relevante na socialização e a aplicação de conhecimentos na relação *ensinar e aprender* através de programas e projetos desenvolvidos nos campi. Isso fortalece os princípios norteadores das ações de Extensão do IFMA, quais sejam:

- Ensino, pesquisa e extensão como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização;
- Relação dinâmica e potencializadora com o ensino e a pesquisa;
- Aproximação do IFMA com a comunidade e empresas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento de atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Processos educativos como fatores de geração de trabalho e renda e de emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional, de forma sustentável;
- Difusão, socialização e democratização do conhecimento produzido e existente no IFMA;
- Discente como agente transformador da comunidade e região onde reside;
- Desenvolvimento da pesquisa aplicada e criação de patentes através do levantamento das necessidades locais;
- Preparação emocional do discente para o mundo do trabalho através da prática de ações extensionistas;
- Prospecção de mercado para dar as respostas necessárias ao mundo do trabalho e à sociedade com o ensino, pesquisa, inovação e tecnologia praticados no IFMA;

- Oportunidades, aos discentes e docentes, de um contato real com o mundo do trabalho e comunidades para que a práxis educativa se amolde às necessidades locais;
- Acompanhamento de egressos realizando pesquisas que revelem a adequabilidade dos processos formativos com a empregabilidade e inclusão social dos discentes;
- Pesquisa aplicada, consultorias e prestação de serviços técnicos especializados como forma de aproximar o setor produtivo ao Instituto.

Políticas de Extensão do IFMA

Para cumprir a missão do IFMA, a Extensão desenvolve políticas específicas que atendem aos princípios estabelecidos. Constituem-se como políticas da extensão do IFMA as relacionadas aos Estágios e Egressos; Empreendedorismo e Cooperativismo; Programas e Projetos de Extensão e Relações Internacionais.

A Política de Estágio e Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, realizada em articulação com a Política de Ensino, estabelece um conjunto de princípios e diretrizes que padronizam a realização de estágio para os discentes, brasileiros e estrangeiros, devidamente matriculados nos cursos ofertados pelo IFMA, assim como a organização, o funcionamento, o acompanhamento e as práticas voltadas aos discentes egressos dos diversos *Campi* da Instituição.

Por sua vez as ações da Política de Empreendedorismo e Associativismo constitui um conjunto de princípios e diretrizes que regulamentam e padronizam a criação e o funcionamento das Empresas Juniores, Incubadoras e Cooperativas nos diversos *Campi* da Instituição.

A Política de Relações Internacionais do IFMA é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia as ações de consolidação do processo de internacionalização na Instituição, em consonância com a Política de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e diretrizes estabelecidas pela SETEC/MEC.

A Política de Programas e Projetos de Extensão vinculada aos Programas do Governo Federal estabelece um conjunto de princípios e diretrizes que possibilitam o planejamento, organização, direção, execução e controle dos programas elaborados e deferidos pelo Governo Federal, cumprindo as diretrizes por ele determinadas.

Configura-se como Dimensões da Extensão: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos; Projetos Sociais; Estágios e Empregos; Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada – FIC; Visitas Técnicas; Empreendedorismo e Cooperativismo; e, Acompanhamento de Egressos.

O Plano Nacional de Educação- PNE definiu que as ações de extensão sejam classificadas em áreas temáticas, com a finalidade de sistematizar a produção da extensão e facilitar a identificação dos projetos por afinidade de atuação. Estas são: Comunicação; Cultura; Direitos humanos e justiça; Economia e administração; Educação; Meio ambiente; Saúde; Tecnologia e produção; e, Trabalho.

A Política de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Regimento Geral do IFMA compreendem a extensão como um conjunto de ações que promovem a articulação e o diálogo entre os setores públicos, a sociedade e os setores produtivos, estreitando a relação entre a práxis educacional, inerente ao conhecimento produzido no âmbito do Instituto Federal e a pluralidade de saberes oriundos da comunidade em que está inserido.

Nesse sentido, a extensão atua como promotora da consolidação de formação profissional, considerando o processo educativo fundamentado nos três pilares (ensino, pesquisa e extensão). Na relação mais estreita com a pesquisa, a extensão se utiliza de metodologias específicas e do compartilhamento de conhecimento, inovação e transferência de tecnologias de forma a contribuir com as necessidades da sociedade.

Dessa forma, entende-se que na prática educativa é que se conectam as atividades do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade, concretizando a formação profissional cidadã, assim como consolidando o papel do IFMA na região, por ser um espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca de melhorias econômicas, políticas e sociais.

5. GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

A Constituição Federal de 1988 consagrou princípios inerentes à democracia e à educação democrática. Coerente com a Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, aprovada em 1996, preconiza como

fins da educação, o exercício da cidadania, a liberdade, a solidariedade, a participação na vida produtiva. Esses dispositivos legais traduzem, portanto, uma concepção de educação emancipadora, com fundamento no exercício efetivo da cidadania.

Entende-se que a escola, no contexto de uma sociedade em que o progresso tecnológico e científico avança sistematicamente, tem como função social e política preparar o discente para uma atuação como cidadão que precisa dominar um saber indispensável para melhorar sua qualidade de vida e ingressar no mundo do trabalho de uma sociedade complexa e em constante transformação.

Trata-se, pois, de um grande desafio, que permeia o repensar da escola em todos os seus níveis e destinatários, bem como o repensar da natureza, dos tipos e das fontes de conhecimento que nela continuamente se constroem e, ainda, o repensar da sua estrutura de poder.

Ora, se a finalidade maior da educação é a formação de cidadãos, então a qualidade da educação precisa estar voltada para esse fim e necessita alicerçar-se em um tipo de gestão que propicie o exercício da cidadania, promovendo a participação de todos os segmentos que compõem a escola, incluindo a comunidade local externa: a gestão democrática.

O princípio da “gestão democrática do ensino público” já está posto constitucionalmente (art. 206, Inciso VI) e especialmente presente na letra e no espírito da LDB, ao definir como diretrizes para os sistemas de ensino a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, a participação da comunidade escolar e local nos Conselhos Escolares (art. 14) e a progressiva autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira (art.15).

Mas esses dispositivos legais, por si só, não mudam culturas e valores. Dois fundamentos, indissociáveis entre si, precisam estar presentes para que se efetive a gestão democrática: a **autonomia**, como espaço de poder dos cidadãos, e a **participação**, como fazer parte da ação, desde a decisão. Escolas e cidadãos privados de autonomia e participação não têm condições de exercer uma gestão democrática, de educar para a cidadania.

Nessa linha de raciocínio impõe-se ao IFMA, para efetivação de uma gestão democrática, perseguir esses princípios fundamentais.

Sobre a autonomia institucional, Cabral Neto e Sousa (2008, p. 78) ressaltam que ela começa

[...] a ser edificada no próprio momento em que, coletivamente, a comunidade escolar desencadeia a estruturação de seu projeto político-pedagógico, o que pressupõe que a escola seja entendida como uma unidade organizacional de decisão.

Dessa forma, ao conceber o seu projeto político-pedagógico a escola se identifica como comunidade educativa assumindo a execução desse projeto a partir das três dimensões básicas e interligadas da autonomia: a administrativa, a financeira e a pedagógica.

A **autonomia administrativa** se materializa na possibilidade de adequar a sua estrutura organizacional ao processo decisório que numa gestão democrática deve garantir a horizontalidade nas relações de poder.

A **autonomia financeira** pressupõe a existência de recursos financeiros necessários ao seu funcionamento efetivo e à possibilidade de discutir coletivamente a aplicação e o gerenciamento dos recursos.

A **autonomia pedagógica** se materializa na liberdade de ensino, pesquisa e extensão, na possibilidade de definir os elementos que melhor contribuam para o processo ensino e aprendizagem em consonância com o seu projeto político-pedagógico.

Para Martins (2001, p. 333), toda gestão escolar é, antes de tudo, gestão pedagógica, pois deve voltar-se

[...] para o foco central da educação escolar, que é a formação do aluno, realizada na relação básica que se estabelece na escola, a relação ensino e aprendizagem. Tudo o mais deve girar em torno desse foco.

A autonomia da escola, por sua vez, supõe a participação da comunidade escolar em suas decisões por meio dos representantes dos seus diferentes segmentos nas suas decisões/ações bem como a explicitação e garantia das formas dessa participação.

Participar em seu sentido amplo envolve, além da instituição com seus mecanismos e espaços de representação, condições subjetivas que se configuram nos seguintes aspectos: a informação, a motivação e o aprender a participar.

É necessário entender o porquê de participar e contar com **informação** relevante, significativa e atualizada na tomada de decisões racionais, daí a importância da alimentação dos sistemas de informação e da disponibilização dessa informação à comunidade escolar.

A **motivação** implica no querer participar. O ser humano se sente mais motivado e trabalha melhor quando pode decidir sobre as ações que deve realizar e

PPI IFMA: uma construção de todos.

se sente comprometido com os resultados. As decisões não podem estar separadas da realidade na qual a ação se desenvolve e à margem das pessoas envolvidas na operacionalização.

É preciso **aprender a participar** com autonomia abominando a concepção distorcida da participação em que o coletivo é convocado para respaldar decisões já previamente estabelecidas, nem sempre para discutir e deliberar sobre assuntos que afetam a qualidade do trabalho escolar. E é no universo da escola que esse aprendizado encontra, principalmente, o seu espaço, em meio aos problemas e conflitos que caracterizam a vida de qualquer organização, na reflexão coletiva sobre esses problemas, envolvendo todos os agentes que integram a comunidade escolar, incluindo pais e discentes.

A autonomia e a participação como princípios fundamentais devem perpassar a gestão no IFMA em todas as dimensões (administrativa, pedagógica e financeira) principalmente na sala de aula, na relação cotidiana que se estabelece entre docentes e discentes.

O desafio, portanto, é fazer com que a gestão seja colocada a serviço do processo formativo, significando romper com a cultura da centralização e da burocratização, considerando que a democratização da gestão escolar não tem fim em si mesma, mas é um meio para que a escola realize o seu trabalho oferecendo uma educação de qualidade.

Gadotti (1988) aponta que uma escola pública democrática supõe a democratização de sua gestão, a democratização do acesso e uma nova qualidade de ensino, que recoloca a questão da função social da escola.

Nessa mesma linha, Bordignon (2005) ressalta que na escola cidadã, além da autonomia, da participação e das formas de escolha de conselheiros e dirigentes, a prática do cotidiano da sala de aula precisa estar ancorada em princípios coerentes com a finalidade da educação emancipadora.

Nascem daí os desafios, nascem daí as perspectivas de uma democratização da escola, o que leva a refletir sobre o quanto já se avançou em termos do instituído rumo à gestão democrática da educação brasileira e sobre o longo caminho que ainda tem-se a percorrer para que esse instituído se transforme em instituinte e possa-se, portanto, vivenciar de fato uma gestão democrática.

Na intervenção crítica e refletida sobre a realidade escolar é que se dará a apreensão do significado da gestão democrática. E essa tomada de consciência com

certeza se ampliará e se revestirá de um compromisso com a educação democrática aberta à representatividade e participação, sempre com foco na qualificação para o trabalho e na formação da cidadania.

Nesta concepção de Gestão Democrática é crucial (re) afirmar o papel fundamental do **planejamento** em todas as práticas educativas do IFMA. Pois, é através dele que se institucionaliza as intenções e caminhos que se pretendem trilhar para a efetivação dos objetivos previstos.

Dinâmico, o planejamento está relacionado à análise do presente, projeção do futuro e ao estabelecimento de estratégias pautadas em metas e objetivos. Vasconcellos (2002, p.79) ratifica que

Planejar é antecipar mentalmente uma ação ou um conjunto de ações a serem realizadas e agir de acordo com o previsto. Planejar não é, pois, apenas algo que se faz antes de agir, mas é também agir em função daquilo que se pensa.

Pautado na Gestão Democrática, o princípio que conduz a prática do planejamento será o da participação coletiva, compreendendo que

Trabalhar um processo participativo de planejamento permite maior coerência sobre a missão da organização; um melhor entendimento da estrutura da organização e da relação do ambiente interno com o contexto social, econômico e político; a criação de novos instrumentos de análise e previsão; estabelecimento de critérios para a definição de prioridades e alocação de recursos; formas de aprendizado recíprocas; melhor compreensão das dificuldades enfrentadas nas diferentes instâncias da organização e maior cooperação entre elas; maior cooperação entre as diferentes instâncias no sentido de obter maior eficiência e eficácia, abrindo caminhos para novas formas de gestão, aumentando a capacidade de resposta às demandas tanto internas como externas (CARVALHO, 2011, p.63).

Nessa perspectiva, o Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) se alicerça no princípio do **Planejamento Participativo**, cuja característica principal centra-se na participação de toda a comunidade escolar nos processos decisórios da instituição. Neste processo, as concepções fundantes e as políticas institucionais expressas neste Projeto Pedagógico nortearão a definição de metas e ações da instituição.

O Planejamento Institucional é realizado com base em dois referenciais estratégicos: no **Acordo de Metas e Compromissos** celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e os Institutos Federais, para os fins de estruturação, organização e atuação, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** cujo

objetivo consiste na sistematização dos compromissos institucionais que devem nortear a prática educativa, apontando sua Missão, Visão e os Valores Institucionais.

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMA, referente ao quinquênio 2014-2018 definiu como **Missão** institucional promover educação profissional, científica e tecnológica, por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação do cidadão e no desenvolvimento socioeconômico sustentável e como **Visão** ser reconhecida como uma instituição de excelência em educação, ciência e tecnologia, formadora de cidadãos críticos, promotores da transformação social, pautado nos seguintes **Valores**:

- Respeito à democracia e à ética;
- Formação para a cidadania;
- Postura investigativa, inovadora e empreendedora;
- Qualidade, excelência e efetividade;
- Responsabilidade socioambiental.

Objetivando materializar a Visão e cumprir sua Missão institucional, com foco nos seus Valores, as metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) propiciam uma visão integrada do foco de cada dimensão estratégica (Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão; Gestão de Pessoas e Administração), tornando visível a importância de cada uma delas no planejamento global do IFMA. O PDI além de integrar as estratégias de cada área possibilita a sincronia entre elas a partir de quatro perspectivas trabalhadas pelo Instituto:

- 1) **Resultados Institucionais:** traduz os indicadores em uma análise sistêmica e global e os benefícios para a comunidade interna e para a sociedade, como as contribuições para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios em torno do IFMA;
- 2) **Processos Internos:** apresenta todos os propósitos do ensino, pesquisa, extensão, comunicação e administração que serão efetuados para que os resultados institucionais sejam alcançados. Nesta perspectiva, notam-se três dimensões: relacionamento com a sociedade, eficiência e gestão e a atuação articulada entre ensino, pesquisa e extensão, além daqueles objetivos que servem como apoio a esta articulação;

- 3) **Gestão de Pessoas:** com o foco na valorização e qualificação do servidor, o Instituto buscará proporcionar recursos que motivem sua equipe a trabalhar de forma mais eficiente em todos os processos internos;
- 4) **Orçamento:** que consiste na aplicação eficiente dos recursos para garantir a qualidade dos serviços institucionais.

No sentido de dinamizar e facilitar a execução dos objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, algumas ferramentas estruturantes vêm sendo implementadas na instituição: a) novo Sistema de Contratação (SISCON); b) Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e c) Adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA).

Ressalta-se a posição estratégica do planejamento e sua importância em todos os níveis do IFMA, tanto em nível sistêmico, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como em nível local, em cada Campus, a partir da construção coletiva dos seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), Plano de Ação Anual, os Planos e Projetos de cursos.

Nesse contexto, parte-se do pressuposto evidenciado por Rodrigues (2000, p.84) de que as ações desenvolvidas numa instituição de ensino são ações educativas “todos os que ali militam são educadores, todas as atividades, planejadas ou não, são educativas”. A afirmativa, portanto, aponta o caráter pedagógico do planejamento, que deve orientar-se na perspectiva dialógica que conduza a participação ativa e permanente dos sujeitos envolvidos, pautado nas concepções que fundamentam essa prática educativa.

Assim, nesse processo, que se exige democrático as ações devem ser orientadas no sentido de garantir a organização dos Campi pelo foco tecnológico e estratégico, com a devida verticalização de modo a promover as relações sinérgicas entre Ensino, Pesquisa e Extensão em sintonia com os Arranjos Produtivos Locais, Regionais, Sociais e Culturais (APLRSC). (BRASIL, 2010).

É nesta dimensão que é necessário planejar em parceria com os setores produtivos e demais sistemas públicos, a definição das ofertas com base nas APLRSC, incluindo as temáticas relativas ao empreendedorismo, desenvolvimento sustentável e Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) na perspectiva de garantir a formação integral do cidadão trabalhador emancipado. (BRASIL, 2010; IFMA, 2014).

No âmbito de cada componente curricular, ou interdisciplinar o planejamento do professor também apresentará de forma intencional a ação pedagógica, tendo como foco principal a necessidade de reflexão, atitude coletiva e individual, de antecipação teórico-metodológica sobre a aula, tendo, como guia, questionamentos, tais como: para quê, para quem, o quê, como e em que perspectiva, de forma que possa recriá-lo e adequá-lo aos novos contextos educativos a partir da **escolha reflexiva dos objetivos**; a **organização** e a **seleção dos conteúdos**; os **procedimentos metodológicos**; e a **organização dos tempos, dos espaços, dos recursos didáticos** e dos **critérios e sentidos da avaliação**.

Esse processo de planejamento deve ser concebido como uma ação coletiva e compartilhada entre os saberes de modo a possibilitar a interdisciplinaridade e romper com as práticas que se restringem à repetição da organização didática como evidencia Arroyo (2000, apud Vasconcelos, 2002, p.162) ao explicitar que “a prática educativa, quando refletida coletivamente, é a melhor fonte de ensinamento teórico e, sobretudo, de práticas mais comprometidas”.

Nessa perspectiva, os espaços de planejamento devem ser motivados e consolidados no âmbito de cada Campus em função da ação-reflexão-ação das práticas educativas, ressaltando a instituição de um planejamento pedagógico que articule os diversos setores envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem.

Para que o planejamento rompa com um modelo meramente burocrático, e esteja a serviço da aprendizagem, é preciso que este seja feito levando em consideração as concepções fundantes da Instituição e principalmente os reais sujeitos envolvidos no processo e em quais contextos estão inseridos, reconhecendo seus saberes, valores e anseios. Pois, é a partir do (re) conhecimento do sujeito da aprendizagem - histórico e cultural multiplamente determinado e localizado no tempo e espaço – que se pode ter um planejamento mais efetivo e coerente.

6. VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR

A qualidade da atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão perpassa pelo processo de formação continuada e valorização dos seus servidores, que assume sua posição na categoria de investimento institucional. Nesse sentido, a formação continuada dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFMA é concebida como um processo dinâmico

PPI IFMA: uma construção de todos.

e complexo, voltado à melhoria contínua da qualidade social da educação e à valorização profissional, repercutindo no aperfeiçoamento das condições profissionais, humanas e Institucionais.

No IFMA, as ações de formação continuada e valorização dos servidores alinham-se com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006, tendo como objetivos melhorar a efetividade e a qualidade técnica e humana das ações desenvolvidas, em consonância com a práxis educativa defendida pelo IFMA.

O IFMA, atento à complexidade da realidade global e das especificidades relacionadas aos arranjos produtivos locais, culturais e sociais nos quais está inserido, compreende que a formação continuada e a valorização dos seus profissionais constituem-se ponto estratégico. Cabe à Administração Pública o incentivo à qualificação para o desempenho de funções, contribuindo para o desenvolvimento de competências individuais e institucionais. Desse modo, a administração possibilita a valorização do servidor, amplia suas competências e conhecimentos, melhora o seu desempenho e contribui para o desenvolvimento institucional.

Para Medeiros (2010), a expansão cada vez mais rápida das diversas áreas do conhecimento tem impacto na criação de novas oportunidades para o desenvolvimento dos indivíduos e para o crescimento profissional. As mudanças, provenientes do ambiente, da organização, dos consumidores, dos produtores, dos mercados, das sociedades e das tecnologias, atingiram fortemente as organizações.

As ações relativas ao planejamento, elaboração e implementação da qualificação dos servidores devem se constituir em um processo participativo, contínuo e sistemático. Para que essas ações sejam realmente um instrumento de desenvolvimento integral dos servidores, faz-se necessário que estes se envolvam em todas as etapas do processo, desde o levantamento das necessidades de formação, passando pelo planejamento, por sua implementação e contínua avaliação das ações formativas, em uma perspectiva democrática.

Nesse sentido, a valorização dos servidores deve ser priorizada, a partir da identificação do perfil de cada profissional, destacando competências e habilidades para além de sua formação acadêmica cargo e função exercidos, que contribuam com o desenvolvimento pessoal e profissional.

Desta forma, pensar a formação enquanto momento significativo de construção da identidade do profissional implica em considerar a identidade desse

sujeito que se forma na própria ação, na reflexão sobre essa ação e na ação refletida. Formação esta concebida como um processo contínuo de construção e reconstrução da identidade e significação social da profissão.

Essa construção exige de cada profissional ousadia, entusiasmo e compromisso social inclusive com a sua própria formação, criando estratégias de enfrentamento dos desafios postos na realidade. Para tanto, é condição *sine qua non* a adoção de uma postura investigativa, crítica e inovadora fundamentada em um sólido referencial teórico-metodológico que contribua para que o IFMA logre êxito na formação de cidadãos trabalhadores. Tal postura exige a problematização de conceitos e práticas instituídas na formação inicial e experiências profissionais para compreender-se como sujeito em constante construção.

Entender o processo de Formação profissional como condição essencial para que uma organização atinja seu grau de efetividade desejado, fez com que as instituições lançassem um olhar de maior importância ao papel do servidor público, tanto para fins organizacionais (em que passaram a representar um papel estratégico) e individuais (em que se passou a valorizar a pessoa em si, os sonhos, desejos, ambições, no que se refere à aprendizagem), bem como para o objetivo maior de servir com qualidade a sociedade que faz jus.

Nesta direção, a formação continuada no IFMA compreende as dimensões coletivas, organizacionais e profissionais na perspectiva de repensar o processo educativo, dos saberes e valores, e envolve ações distintas, nas modalidades: presencial, a distância e híbrida, dentre elas: cursos de pós-graduação "lato-sensu" e "stricto-sensu; cursos de Graduação para Técnicos Administrativos em Educação; cursos de atualização, extensão e aperfeiçoamento; participação em eventos como congressos, encontros, seminários; atividades de extensão, grupos de pesquisa, grupos de trabalho, núcleos de estudos, reuniões pedagógicas, entre outras.

Dessa forma, constituem-se como diretrizes norteadoras da valorização e formação continuada dos servidores:

- Promoção de ambientação e integração dos servidores ingressantes na instituição, de forma a conhecer e melhor contribuir com o “ser e fazer institucional”;
- Realização de ações voltadas para a saúde e qualidade de vida dos servidores;

- Diversificação de ofertas formativas de modo a contemplar os cursos de atualização, de graduação e pós-graduação, além da participação em congressos, encontros, seminários e similares;
- Incentivo à participação dos servidores em programas e ações de formação;
- Abrangência das diferentes áreas profissionais;
- Atendimento das demandas de formação, buscando conciliar os interesses institucionais com os individuais, em consonância com legislação;
- Ação conjunta das Unidades Administrativas na promoção de ações de formação e valorização profissional;
- Realização de ações formativas e valorização profissional com uso das mais diversas tecnologias.

Nesse processo formativo, pretende-se que os servidores do IFMA possam gradativamente ampliar seu repertório de conhecimentos e habilidades teóricas e metodológicas imbricados nos princípios:

- Interdisciplinaridade e contextualização, articulando teoria e prática;
- Formação compromissada com projeto educacional social, político e ético que contribua para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Equidade no acesso à formação continuada;
- Valorização das diversas áreas profissionais;
- Articulação entre os saberes profissionais e formação continuada;
- Respeito às diferenças em questões relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Desse modo, a elaboração de uma Política de Formação tem como princípio basilar, proporcionar aos servidores atualização profissional e desenvolvimento humano na execução de suas atividades, aprimorando o desempenho individual e coletivo. Portanto, desenvolvimento do IFMA perpassa pelo processo de aprendizagem de seus servidores os quais assumem sua posição na categoria de investimento institucional.

Investir nas pessoas corresponde a valorizá-las, e isso perpassa, entre outros aspectos, por uma Política de Valorização que incentive seu processo de

aprendizagem, isso porque a qualificação, a capacitação e o aperfeiçoamento são um entrelaçamento de ações de caráter pedagógico, devidamente vinculadas ao planejamento da instituição, que visa a promover continuamente o desenvolvimento dos servidores, para que desempenhem suas atividades com mais qualidade, eficiência e eficácia.

É fundamental, para uma instituição que almeja tornar-se excelência na sua área de atuação, a criação de um ambiente inovador, desafiador e que motive os servidores a se sentirem responsáveis pelos resultados positivos alcançados pela instituição. Além disso, a valorização e o reconhecimento profissional perpassam também pelos cuidados à saúde e bem-estar físico, mental e emocional de modo a proporcionar qualidade de vida e satisfação pessoal e coletiva.

A valorização e reconhecimento profissional perpassam ainda pelos cuidados e atenção à saúde dos servidores. Assim, faz-se necessário a sistematização de ações voltadas para a qualidade de vida, com vistas à satisfação pessoal e coletiva alcançada também pelo bem-estar físico e mental dos servidores.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. 5.reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

ARANHA, Antônia. **Educação politécnica**. In: Dicionário da educação profissional. Belo Horizonte: Fidalgo e Machado Editores, 2000, p. 130.

ARAÚJO, Luís César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional**. São Paulo: Atlas, 2009.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Ofício de Mestre: imagens e autoimagens**. Petrópolis: Vozes, 2000.

AUSUBEL, D. P. **A aprendizagem significativa**. São Paulo: Moraes, 1982.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão democrática na educação** Gestão Democrática da Educação. Boletim 19. Ministério da Educação, Brasília, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. **Lei n. 9394** de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Plano Nacional de Extensão.** Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Versão atualizada. 2001.

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: SEDH/MJ/MEC/UNESCO, 2007.

_____. **Lei Nº 11.892, de 29 DE dezembro DE 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília. 2008.

_____. Resolução Nº 2, de 30 de janeiro 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília. 2008. (*)

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: diretrizes nacionais.** Brasília: SNPDDH, 2013.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.** IFMA, 2014.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2014** [recurso eletrônico]: Lei N. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências – Brasília: Câmaras dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p, (série legislação; n.125).

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 18. fev.2016.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm>. Acesso em: 18.fev.2016.

_____. **Fórum de Pró-Reitores de Extensão dos IF – FORPROEXT.**

BUENO, J.G.S; MENDES, G. M. L e SANTOS R. A. (org.). **Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise.** Brasília: CAPES, 2008.

BRENNAND, Edna Gusmão de Góes. **Buscando em Paulo Freire as concepções de indivíduo e mundo.** Disponível em:<http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/revista/Buscando_em_Paulo_Freire_as_concepcoes_de_individuo_e_mundo.pdf>. Acesso em: 12 maio 2015.

CABRAL NETO, A; Sousa, L. C. Autonomia da escola no cenário educacional brasileiro. In: ROSÁRIO, Maria José Aviz do; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima (Org.). **Políticas públicas educacionais**. Campinas: Alínea, 2008. p. 55-87.

CALADO, Alder Júlio Ferreira. **Paulo Freire: sua visão de mundo, de homem e sociedade**. Caruaru: Edições Fafica, 2001.

CASTANHEIRA, Joaquim. A escada está na horizontal. **Revista Exame**. São Paulo: Ed. Abril, p. 86-88, 29 set. 1993.

CARVALHO, Cícera Maria de. Planejamento: habilidades e competências na formação do cidadão. **Revista Marcas Educativas**. V. 1, n.1, p.58-69, ago. 2011.

CARVALHO, Rosita Edler de. **Removendo barreiras para aprendizagem**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Elsevier, 2008.

CIAVATTA, Maria. **Trabalho como princípio educativo**. In: Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/trapriedu.html>>. Acesso em: 12 maio 2015.

_____. **Trabalho como princípio educativo na sociedade contemporânea**. Programa Salto para o Futuro/TV Escola, 2005.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação**. Tradução Maria José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 2013.

COSTA, Marco Aurélio; MARGUTI, Bárbara Oliveira. **Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros/editores**. Brasília: IPEA, 2001. Atlas.

CROCHÍK, José de Leon. Preconceito e cultura. In: AMARILIAN, Maria L. T. M (org.). **Deficiência visual: perspectivas na contemporaneidade**. São Paulo: Vetor, 2009.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

DEMO, P. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia**. ed. 5. São Paulo: Loyola, 2002, 107p.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993, 147p.

FORINTER, **Política de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 39. ed. 2009.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GADOTTI, Moacir. O projeto político-pedagógico da escola na perspectiva de uma educação para a cidadania. **Revista de educação, ciência e cultura**. Canoas, Rio Grande do Sul. 2000.

GADOTTI, Moacir. **O sistema educacional e a construção da democracia na América Latina**. Montevideo, Uruguai, 1988.

GERMANO, Marcelo Gomes. **Uma nova ciência para um novo senso comum**. Campinha Grande: EDUEPB, 2011.

IFMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2009 – 2013)**. São Luís, 2009.

IFMA, **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. São Luís. 2014.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

KNIGHT, Jane. Cinco verdades a respeito da internacionalização. 06 nov. 2012. **Revista Ensino Superior**. São Paulo: Unicamp, 2012.

LIBÂNEO, J. C. **As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação**. p. 16-58, 2005. Disponível em:

<<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/T1SF/Akiko/03.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2015.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 1998.

MACHADO, L.R. de S. **Politecnia, escola unitária e trabalho**. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1989.

_____. Em defesa da politecnia. **Ciência & Movimento**, ano 1, 1: 55-61, set., 1990.

_____. A politecnia nos debates pedagógicos soviéticos das décadas de 20 e 30. **Teoria e Educação**, 3: 151-174, 1991.

_____. **Politecnia no ensino de segundo grau**. In: GARCIA, W. & CUNHA C. (Coord.) Politecnia no ensino médio. São Paulo/Brasília: Cortez/Seneb, 1991b. (Caderno Seneb, 5).

_____. **Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora**. In: MACHADO, L. et al. (Orgs.) Trabalho e Educação. Campinas: Papyrus/Cedes/Ande/Anped, 1992.

MARTINS, R. C. de R. **Gestão de recursos materiais**. In: RODRIGUES, Maristela e GIÁGIO, Mônica. Guia de consulta para o programa de apoio aos secretários de educação: PRASEM III. Brasília: FUNDESCOLA/MEC, 2001. [S.d.], p. 331-354.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994, v. 1.

MARX, K. ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Moraes, 1983.

MEDEIROS, Luciano Frontino de. **Gestão do conhecimento na era quântica**. Florianópolis: Visual Books, 2010.

MÉSZAROS, I. **Marx**: a teoria da alienação. Rio de Janeiro: Zalar, 1981.

MOREIRA, Marco A. **Aprendizagem significativa em mapas conceituais** (Meaningful learning in concept maps). Instituto de Física da UFRGS. Série Textos de Apoio ao Professor de Física, PPGEnFis/IFUFRGS, Vol. 24, Nº 6, 2013.

Disponível em:

<http://50anos.if.ufrj.br/MinicursoMoreira_files/Moreira_APRENDIZAGEM_SIGNIFICATIVA_EM_MAPAS_CONCEITUAIS.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2015.

NETO, Alfredo Veiga. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**. [S. l.], n. 23. Maio/Ago. 2003.

NOGUEIRA, M. Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1993.

PEREIRA, Sueli Borges. **O currículo como percurso de reconhecimento da identidade negra**: políticas e práticas curriculares no Instituto Federal de Educação e Ciência do Maranhão (IFMA); Campus Monte Castelo. São Paulo: 2013 (Dissertação de doutorado)

PLANTULLO, Vicente Lentini. **Treinamento e Desenvolvimento de Empresas: análise de modelos**. Curitiba: Juruá, 2008.

RAICHELIS, Raquel. In ABREU, E.M. Coimbra. **A Assistência ao Estudante da Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Maranhão: avaliação do processo de implantação**. 2012, 197f. Dissertação. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.

RODRIGUES, N. **Por uma nova escola**: o transitório e o permanente na educação. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção educação contemporânea).

SANTOS, S. C. A. dos; LEMOS, E. das C., BEZERRA, G. G. **Curso de Formação em EaD**. Natal: IFRN Editora, 2012.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34. Jan./abr. 2007.

SAVIANI, Demerval. DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 4, set/dez, 2010.

SEVERINO, A. J. Educação e inclusão. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 17, n. 34, p. 227-235, maio/ago. 2008.

SILVA, Marilete G; CARVALHO, Mariza B. W. B. (org.). **Faces da Inclusão**. São Luís: EDUFMA, 2010.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Exclusão Social e fracasso escolar. **Em Aberto**. Brasília, v.17, n 71, p 1-172.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 10. ed. São Paulo: Libertard, 2002.